

II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.^a (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

Reunião n.º 25

28 de maio de 2019

(16h16 – 19h58)

(Sem revisão final)

Ordem do dia: Audição do Dr. Tomás Correia (Ex-Administrador da Caixa Geral de Depósitos).

Presidente da Comissão: Deputado Luís Leite Ramos (PSD)

Deputados oradores:

João Paulo Correia (PS)

Duarte Pacheco (PSD)

Mariana Mortágua (BE)

Cecília Meireles (CDS-PP)

Paulo Sá (PCP)

Conceição Bessa Ruão (PSD)

Carlos Silva (PSD)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos): — Muito boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Está aberta a reunião.

Eram 16 horas e 16 minutos.

Vamos proceder à audição do Dr. Tomás Correia, a quem agradeço a presença nesta II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco.

Peço desculpa pela alteração da hora inicial, pelas razões que já foram explicadas.

Gostaria de relembrar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objeto, entre outros, o apuramento das práticas de gestão de crédito e de outras modalidades de financiamento da Caixa Geral de Depósitos desde o ano de 2000, a apreciação da atuação dos seus órgãos societários, incluindo os de administração, de fiscalização e de auditoria, dos diretores, dos auditores externos, dos governos, bem como dos supervisores financeiros.

Gostaria também de relembrar que, à luz do regime jurídico das comissões parlamentares de inquérito, estas têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e são um instrumento qualificado de controlo parlamentar, recolha de informação e esclarecimento de factos, através das quais o Parlamento exerce as suas funções gerais de fiscalização e de controlo do Governo e da Administração Pública, em defesa do cumprimento da Constituição e das leis.

Ainda segundo o regime jurídico aplicável e o Regulamento específico desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Comissão pode convocar qualquer cidadão para depor sobre os factos relativos ao inquérito. A forma dos depoimentos rege-se pelas normas aplicáveis do Código de Processo Penal sobre prova testemunhal e o depoimento e a inquirição seguirão a

grelha de tempos habitual. Neste caso, o Dr. Tomás Correia já manifestou que não tem intenção de fazer uma declaração ou intervenção inicial, pelo que passaremos à primeira ronda de perguntas, que será de 8 minutos para cada grupo parlamentar, com pergunta e resposta. Haverá, depois, uma segunda ronda, no mesmo modelo, de 5 minutos, e haverá, ainda, eventualmente, se for essa a vontade das Sr.^{as} Deputadas e dos Srs. Deputados, uma ronda final, com perguntas até 2 minutos e resposta conjunta e coletiva do depoente no final.

A audição será pública, a não ser que haja razões que justifiquem que façamos uma ronda final, para resposta específica a perguntas que exijam ou que remetam para dever de reserva ou qualquer tipo de sigilo. O nosso entendimento é o de que há interesse público e não se podem prejudicar os objetivos e os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nem, sobretudo, a transparência com que a mesma deve decorrer.

Assim sendo, vamos dar início à primeira ronda de perguntas.

Cabe ao Partido Socialista a primeira intervenção, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Dr. Tomás Correia, começo por cumprimentá-lo e por lhe perguntar quanto tempo exerceu funções na Caixa Geral de Depósitos e em que altura é que cessou funções como Administrador da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Dr. **Tomás Correia** (Ex-Administrador da Caixa Geral de Depósitos): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, uma primeira nota para dizer que estou aqui com muito gosto, para, aliás como é meu dever — é o dever de qualquer cidadão —, colaborar com a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Indo diretamente à sua questão, queria dizer o seguinte: iniciei a minha atividade na Caixa Geral de Depósitos em 1967, no primeiro semestre, como empregado administrativo. Ali fiz toda a minha carreira profissional e, por razões que, enfim, talvez não venham para o caso, acabei por cessar as minhas funções, a meu pedido, em 2003, concretamente no dia 31 de agosto de 2003, deixando para trás uma vida de trabalho e dedicação àquela instituição.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Segundo se sabe, saiu renunciando ao seu mandato de Administrador da Caixa Geral de Depósitos. Confirma?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim, sim. Renunciei, claro.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E o que é que levou o Dr. Tomás Correia a demitir-se, a renunciar às funções, melhor dizendo, de Administrador da Caixa Geral de Depósitos, após 35 anos de casa, quer como funcionário e, posteriormente, na última fase, como Administrador.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Foram 36 anos, 36. Eu fiz uma primeira tentativa de saída logo em 2002, apresentei um pedido, porque tinha de ser por acordo — eu não tinha 36 anos de serviço nessa altura —, dirigi uma carta, um pedido à Sr.^a Ministra das Finanças de então, a Dr.^a Manuela Ferreira Leite, no sentido de, por acordo com a instituição, aqui através do acionista Estado, que era o único acionista, me permitir sair logo em 2002.

A Sr.^a Ministra, enfim, por razões que, naturalmente, não teve de me explicar, não aceitou esse pedido e eu, no dia em que completei 36 anos de trabalho para a Caixa Geral de Depósitos, acabei por pedir a minha passagem à situação de reforma.

Foi-me depois solicitado, através do chefe de gabinete da Sr.^a Ministra, que eu prolongasse por algum tempo — escassos meses — a minha permanência na Caixa, para evitar que saísse a mais de seis meses do fim do mandato — e esse foi o argumento —, para que não tivesse de se operar a minha substituição.

Daí que eu tenha saído, de facto, no dia 31 de agosto de 2003, com bastante pena, devo dizer, mas por razões que têm que ver com discordâncias relativamente ao caminho que a Caixa Geral de Depósitos estava a trilhar.

Essas discordâncias não tinham exclusivamente que ver com o facto de a política de crédito não ser aquela que, do meu ponto de vista, era a mais adequada e a que alinhava com um quadro de grande conservadorismo da Caixa Geral de Depósitos, ao longo da sua vida. Essa era uma das razões, mas havia outras razões, relativamente à própria estratégia da Caixa Geral de Depósitos.

Fui, durante muito tempo, responsável pelo acompanhamento da atividade internacional, por exemplo. Comecei a ter essas responsabilidades na direção internacional depois das aquisições que se fizeram em Espanha, mas, particularmente, tive fortes responsabilidades no projeto de desenvolvimento da Caixa no Brasil.

A dada altura, enfim, entendia-se que o projeto da Caixa no Brasil — isto após a entrada do Sr. Dr. Sousa — era um projeto muito difícil, muito arriscado. Eu entendia que não era.

Ainda assim, decidi manter-me até uma negociação com o Unibanco, relativamente à permuta do Bandeirantes. E é aquilo que tínhamos. E, nessa altura, pedi para sair, uma vez que tínhamos uma situação consolidada bastante forte. Pedi para sair, deixando, no fundo, relativamente ao projeto Brasil, uma posição no Itaú, que tinha na ordem de 10% de participação de capital na *holding* de controlo, e uma participação de, aproximadamente, 12%, na *holding* de controlo do Unibanco.

Para fazerem uma pequena ideia, estes dois bancos, mais tarde, vieram a fusionar-se. Devo dizer que eu vendi, num lado e noutra, a ideia da fusão do Itaú com o Unibanco, que vieram a fazê-lo — já eu não estava lá, nem esta na Caixa, sequer —, criando o maior banco da América Latina, com capacidade para se autocapitalizar. Nunca pediram dinheiro aos acionistas, durante o tempo em que a Caixa foi acionista desses bancos, sempre pagaram dividendos. Acompanho com curiosidade o assunto. Sei que esses bancos nunca pediram dinheiro aos acionistas para se capitalizarem, depois dessa situação. E aquilo que hoje temos é que o maior banco da América Latina, o Itaú Unibanco, tem uma dimensão, enfim, enorme, comparada com a nossa visão de um país pequeno na Europa.

Para fazerem uma pequena ideia, ganhou, em 2017 — não tenho números de 2018 —, qualquer coisa que se aproxima dos 25 000 milhões de reais, o que significa que ganhou qualquer coisa como 8 000 milhões de euros, o que é um número bastante significativo. E se a Caixa tivesse mantido essa participação, muitos dos problemas que tem, ao nível do capital e do esforço que os portugueses tiveram de fazer para a capitalizar, provavelmente não se teriam verificado. E essa foi, também, uma das razões pelas quais entendi que devia sair, uma vez que percebi que o propósito era vender, na primeira oportunidade, essas duas participações, o que veio a acontecer com resultados, com mais-valias muito significativas. Leio nos jornais que, por exemplo, a questão do Unibanco, a operação Brasil, deu mais de 500 milhões de mais-valias — e deu com certeza absoluta —, mas o Itaú deu mais do que isso, de certeza absoluta também, nessa altura.

Portanto, depois, o que aconteceu à aplicação dessas mais-valias, enfim, é uma questão que também me leva, ou me levou, a discordar de muitas das coisas que se passaram e a antever que uma série de problemas com que viemos a estar confrontados, se iriam passar. Enfim, eu acabei por sair, com muita pena minha. O dia mais triste da minha vida, provavelmente,

foi aquele em que saí da Caixa Geral de Depósitos, mas fi-lo por um dever de lealdade para com a instituição que servi durante 36 anos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Quando expôs as razões da sua saída da Caixa Geral de Depósitos à Sr.^a Ministra das Finanças, Manuela Ferreira Leite, certamente desenvolveu os temas e as razões que levaram à sua demissão.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Isso foi tema de conversa?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não. Eu não falei com a Sr.^a Ministra das Finanças. Falei com o seu chefe de gabinete, algumas vezes, dei-lhe nota das minhas preocupações, mas com a Sr.^a Ministra não falei.

Com a Sr.^a Ministra apenas dialoguei através das cartas que lhe dirigi, e nada mais. E foi uma carta, e foi para pedir o meu desligamento do serviço da Caixa.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O que é que lhe transmitiu o chefe de gabinete da Sr.^a Ministra?

Alguma vez a Sr.^a Ministra respondeu às cartas que enviou?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — O chefe de gabinete funcionou num quadro de grande reserva e de grande prudência no diálogo comigo, portanto não me ia antecipar fosse aquilo que fosse, nem me deu nota daquilo que iria fazer, mas estou certo de que transmitiu as minhas preocupações, nos termos que muito bem entendeu e onde deveria transmitir.

Mas não assisti a isso e não sei.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não recebeu resposta às suas cartas?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, recebi. Quando pedi a minha passagem, a minha saída da Caixa, logo em 2002, recebi a resposta negativa ao meu pedido. E depois recebi, verbalmente, um pedido para continuar por mais alguns meses, para evitar alguma saída a mais de seis meses do fim do mandato.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Para além de ter manifestado as razões da sua pretensão de renunciar à Administração da Caixa, neste caso ao chefe de gabinete, pessoalmente, e à Sr.^a Ministra das Finanças, por carta, fez o mesmo com o Sr. Governador do Banco de Portugal à época?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não.

Conhecia as diligências do Dr. Almerindo Marques — aliás, tínhamos uma visão muito coincidente relativamente à situação da Caixa —, conhecia o diálogo que ele tinha tido com o Sr. Governador, a carta que lhe escreveu, as respostas que teve ou não teve, e, portanto, não valia a pena estar a duplicar diligências que iam no mesmo sentido.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas sabe, lembra-se se o Sr. Governador Vítor Constâncio respondeu à carta — ou às cartas —, que o Dr. Almerindo Marques lhe enviou, explicando as razões da sua demissão?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu creio que não, creio que ele nunca respondeu. Portanto, de acordo com as conversas que tive com o Dr. Almerindo Marques, nunca houve resposta.

A sensação que tinha, enfim, das conversas que fui tendo e das coisas que me foram transmitidas, é que se achava que nós até deveríamos estar muito gratos por termos sido convidados para integrar aquele Conselho de Administração e, portanto, o melhor era não fazermos muitas ondas. Era essa a sensação que tinha, e acabei por deitar para trás uma longa vida de dedicação e de trabalho àquela casa.

Só para fazer uma ideia, na operação Brasil, em ano e meio, eu fui mais de 50 vezes ao Brasil. Portanto, veja o trabalho que foi preciso desenvolver ali, o sacrifício que isso constituiu, e o orgulho com que se fez isso.

E, portanto, não valia a pena, há coisas que não vale a pena.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Além do tema «Brasil», o tema que focou como divergente, e que fundamentou a sua demissão, foi a política de concessão de crédito e a política de análise de risco que estava a ser seguida pela Caixa Geral de Depósitos. Pode explicitar e desenvolver mais essa área?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Posso. Nós tínhamos, na Caixa, uma prática muito conservadora, como disse, conservadora no sentido da constituição de garantias, conservadora no sentido de uma discussão aberta, em Conselho de Crédito, em que toda a gente — diretores, administradores, todos os participantes num Conselho de Crédito — podia, livremente, à vontade, dar o seu contributo, no sentido de enriquecer as decisões.

Sei que, depois, foi criada uma Direção de Risco, mas a Direção de Risco, enfim, emitia os seus pareceres e não era muito respeitada. Havia uma prática, ao tempo do Dr. Vilar e do Dr. João Salgueiro, de presença dos presidentes no Conselho de Crédito, enfim, impondo ali uma certa disciplina

e uma discussão frutuosa, no sentido de encontrarmos as melhores soluções. E essas práticas perderam-se.

Portanto, o modo como se encarava o desenvolvimento da atividade comercial, apesar de novos instrumentos, que vinham na linha de uma regulamentação mais exigente, ao nível da organização — como, por exemplo, na área do risco —, enfim, no fundo, era... formalmente criar estruturas, alinhadas com aquilo que a regulamentação exigia, não para que tudo ficasse na mesma, mas, enfim, para que tudo ficasse pior a partir de uma prática que se instalou.

Portanto, foi assim que as coisas se foram desenvolveram e, de facto, conduziram a um grande desconforto da minha parte e à minha saída. Num primeiro momento, quando fechámos o acordo com o Unibanco, pedi para deixar de acompanhar a atividade internacional, porque percebi que o que se pretendia era vender aquilo e eu não queria fazer parte do conjunto de pessoas que negociavam a venda daquelas participações. Depois, em 2002, o desconforto aumentou e a minha ideia era mesmo sair, mas não pude. Logo que reuni condições para tal, por minha vontade exclusiva, saí da Caixa e segui o meu caminho.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Por aquilo que acabámos de ouvir, do ponto de vista daquilo que interessa a este inquérito parlamentar, no plano da política de concessão de crédito e da análise de risco da Caixa, podemos concluir que, nesse período imediatamente anterior à sua demissão, a Caixa Geral de Depósitos estava a prosseguir uma política de concessão de crédito em que esses créditos concedidos não eram objeto de uma análise de risco ou então não acolhiam, ou até contrariavam, o parecer da análise de risco. Pode detalhar, em concreto?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sabe que a questão da gestão do risco numa instituição tem muito da cultura da instituição. Ao longo dos anos — e falo nisto com conhecimento de causa —, a cultura da instituição foi muito conservadora e, a partir de dado momento, isso começou a perder-se. O caminho de perda de uma cultura conservadora na análise de risco e, portanto, na concessão de crédito não conduziria, do meu ponto de vista, a bons resultados, mas gostaria de ter estado errado no juízo que fiz e que me levou a sair.

Já lá vão 20 anos e não tenho como recordação questões concretas, digamos assim, mas tenho do ambiente, da cultura que se foi criando em torno dessa política de concessão de crédito e, sobretudo, de uma política de discussão aberta por todos os participantes. A sala do Conselho de Crédito é, diria eu, praticamente da dimensão desta sala, com uma mesa oval, à volta da qual se reuniam, nessa altura — agora não sei! —, o presidente e os administradores com os diretores. Aliás, os diretores sentavam-se ao lado dos administradores, portanto, não tínhamos um Conselho de Administração de um lado e um corpo de diretores ou outros participantes no Conselho de Crédito do outro. Não, eles estavam com os seus diretores a apresentar as operações e havia uma discussão muito intensa em torno dessas matérias.

Obviamente que tomar risco de crédito é, de facto, uma ação de risco. Não vale a pena pensarmos que todas as operações de crédito que se fazem correm bem e é por isso que ouvimos falar no preço ajustado do risco. Portanto, classes de risco ajustam... enfim, têm taxas maiores, *spreads* maiores, etc., mas o ambiente não era culturalmente favorável a termos uma política sólida, no sentido de termos garantias, preços, contrapartidas, etc., alinhados com aquilo que era a minha visão. Tanto era a minha visão que, em consciência, assumi-a saindo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mais tarde regressarei à operação Brasil, e também lhe queria colocar algumas questões sobre a operação em Espanha, mas passo diretamente a uma operação que, individualmente, é a mais ruínosa da história da Caixa Geral de Depósitos, conhecida por operação Boats Caravela.

Em 1999, no final do mandato do Dr. João Salgueiro, a Caixa Geral de Depósitos vendeu um conjunto de Obrigações do Tesouro que detinha, com um valor contabilístico de 447 milhões de euros, em moeda atual, a um veículo especial de financiamento criado para o efeito chamado Boats Caravela. Esse veículo pagou o valor contabilístico das obrigações — que, como disse há pouco, era de 447 milhões de euros — e a necessidade que a Caixa encontrou de vender essas obrigações tinha a ver com o facto de elas estarem desvalorizadas no mercado secundário e de, em 1999, ano de saída da administração do Dr. João Salgueiro, a Caixa não querer constituir provisões. No caso concreto, pelos dados que nos foram fornecidos pela Caixa Geral de Depósitos, estamos a falar de provisões de 25 milhões de euros no ano de 1999. Com isso, vendendo, ao valor contabilístico, ao veículo especial de financiamento Boats Caravela, ficaram desobrigados de constituir essas provisões, sendo certo que essa alienação, essa venda, ao Boats Caravela acabou por levar à aquisição, por parte da Caixa, de uma carteira de créditos que se vieram a revelar esmagadoramente tóxicos e que foram vendidos à Caixa em condições muito especiais e muito complexas — cuja explicação, se for necessária, deixarei mais para a frente — que, entre os anos 2000 e 2006, levaram a Caixa a registar imparidades no valor total de 340 milhões de euros. É, de facto, o maior rombo na história da Caixa Geral de Depósitos.

O Dr. Tomás Correia participou em inúmeras reuniões do Conselho Diário, como se designava à época, conjuntamente com o Dr. João Salgueiro e o Dr. António Vieira Monteiro. Pergunto-lhe: quem é que levou esta

proposta, pela primeira vez, ao Conselho Diário da Caixa Geral de Depósitos? Quando é que ouviu falar nela pela primeira vez e por parte de quem?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa por interromper o Sr. Deputado, mas gostaria de fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, para que efeito?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, trata-se de algo que, penso, vai facilitar o trabalho de toda a Comissão. Temos informação de que esta reunião não está, sequer, a ser gravada e, nesse sentido, as intervenções que estão a ser feitas não ficam registadas. Pedia ao Sr. Presidente, por favor, se pode confirmar essa informação, para uma boa continuidade dos nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vou suspender os trabalhos por 1 minuto, só para me assegurar de que a gravação está a ser feita.

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, podemos retomar os trabalhos. A informação que recolhemos junto dos responsáveis pelos serviços da ARTV, é de que esta audição está a ser gravada e transmitida por *streaming*.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Mas não estava!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, pode retomar.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, não sei se valerá a pena repetir a pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que sim, Sr. Deputado, sem contagem de tempo. Faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Perguntei ao Dr. Tomás Correia quem foi o administrador da Caixa que trouxe esta operação, que se revelou ser a operação mais ruinosa da história da Caixa Geral de Depósitos, pela primeira vez ao Conselho Diário, ou quem foi que lhe falou pela primeira vez sobre esta operação.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não sei se a operação foi ao Conselho Diário... Indo ao Conselho Diário, as operações eram apresentadas pelos diretores da respetiva área. Se ela esteve no Conselho Diário? Eu não estou tão seguro disso, se foi no Conselho Diário ou se foi no Conselho de Administração, não estou seguro, até porque estamos a falar de há 20 anos. Mas no Conselho Diário não terá sido apresentada por um administrador e, sim, pelo diretor do respetivo departamento ou pelo seu substituto.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Para ultrapassar isso, refiro que esta operação Boats Caravela foi objeto de várias deliberações, de forma sequencial, durante os anos 1997, 1998 e 1999 e, segundo informação que a Caixa Geral de Depósitos enviou à Comissão de Inquérito, na coluna intitulada «deliberado por», essas deliberações foram tomadas por diversos administradores, nomeadamente João Salgueiro, António Vieira Monteiro e António Tomás Correia. Estes três administradores estão em todas.

Portanto, independentemente de ter sido no Conselho de Administração ou no Conselho Diário, pergunto-lhe quem foi o administrador da Caixa Geral de Depósitos que levou esta operação.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Essa operação nasceu na tesouraria.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Na tesouraria?!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — É uma operação do Departamento de Tesouraria da Caixa, do Departamento Financeiro da Caixa.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Uma operação de 447 milhões de euros nasceu na tesouraria da Caixa?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim, sim, seguramente.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas alguém a deve ter levado ao Conselho de Administração!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — No Conselho Diário foi apresentada pelo diretor, de certeza absoluta, mas agora não consigo recordar-me disso.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Estamos a falar de uma operação de 447 milhões de euros. Isso não lhe pesa na memória?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Repare, estamos a falar de uma operação de venda de uma carteira de dívida pública por um preço e, depois, da tomada de obrigações de um outro veículo.

O problema dessa operação... Não tenho papéis, pois não trouxe papéis da Caixa, e, portanto, fiz um esforço de memória para tentar reconstituir aquilo que se terá passado, nomeadamente juntando a discussão no Conselho posterior, e o problema dessa operação não é tanto a troca ou a subscrição de obrigações de um determinado veículo, que tinha determinado tipo de ativos, pois parece que aí as coisas estariam equilibradas. O problema é que o contrato que foi assinado dava poderes à contraparte, ao Credit Suisse, para trocar ativos ao longo da vida da operação.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Já lá vamos.

O Sr. Dr. Tomás Correia: — Aí é que está o grande problema.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Primeiramente, é importante, para quem nos está a ouvir e para o inquérito parlamentar...

O Sr. Dr. Tomás Correia: — Há uma coisa que lhe posso dizer: não fui eu quem levou a operação...

O Sr. João Paulo Correia (PS): — E não se sabe quem é que levou esta proposta ao Conselho de Administração?

O Sr. Dr. Tomás Correia: — Eu não fui. A primeira vez que a operação foi... Não fui eu a levar a operação e, se foi, foi alguma decisão muito parcelar, intercalar...

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Dr. Tomás Correia, parece inacreditável, mas estas folhas todas que aqui tenho dizem respeito a diversas

reuniões que contaram com a sua presença, todas elas relacionadas com o processo do Boats Caravela...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Comigo a levar a operação?!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Com a sua presença.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ah! A presença...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Posso dizer-lhe as datas, que são diversas, mais de uma dezena. Parece incrível que não se recorde de nenhuma delas.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Diga-me, por favor, as datas das reuniões.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, digo-lhe as datas. Está escrito: Dr. Tomás Correia, 16 de janeiro de 1996, Conselho Diário, Processo Boats Caravela; 1998, Conselho Diário, António Tomás Correia... Posso continuar a dizer-lhe as datas das suas presenças, mas vou gastar o resto do meu tempo...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim, mas depois, provavelmente, tem aí coisas a partir de 2003. Certo?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Também tenho... Mas queria que respondesse às minhas perguntas! Mas acho que é inacreditável, para quem nos está a ouvir, que o Dr. Tomás Correia não se recorde de quem foi o

administrador que levou esta operação, que foi a mais ruínosa da história da Caixa...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — O administrador...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Deixe-me terminar, por favor.

Tratou-se de uma operação de 447 milhões de euros e o Dr. Tomás Correia não se recorda quem é que levou esta proposta ao Conselho de Administração. Só se recorda que não foi o próprio a propor, mas participou na votação! O senhor é corresponsável por esta operação...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Claro.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas recorda-se que foi alguém da tesouraria da Caixa! Disso recorda-se, mas não se recorda de nenhuma destas reuniões.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ó Sr. Deputado, essa é uma operação da Direção Financeira da Caixa, portanto...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Quer dizer, a administração dedicava-se ao pequeno crédito à habitação e a tesouraria dedicava-se às grandes operações. É isso que me está a querer dizer?!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não! Sr. Deputado, não foi isso que eu disse!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas insinuou!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, nem insinuei, desculpe. Não insinuei.

Quem geria a tesouraria da Caixa, sob as orientações do Conselho de Administração, era a Direção Financeira. Ora, a Direção Financeira, que gere de acordo com as orientações emanadas do Conselho de Administração, tinha delegação de competências para determinado tipo de operações e relativamente àquelas para as quais não tinha delegação de competências apresentava ao administrador do pelouro e apresentava ao Conselho de Administração.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): - Quem era o administrador do pelouro?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: - Há uma coisa que eu lhe posso dizer: nunca fui *alternate* da Direção Financeira, ou seja, nunca fui substituto do administrador da Direção Financeira. E nessa altura o administrador da Direção Financeira era o Dr. Vieira Monteiro. Isso era!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): - Então, está a dizer que foi o Dr. António Vieira Monteiro que levou e defendeu esta proposta no Conselho de Administração.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: - Eu não estou a dizer isso. Eu estou a dizer que o administrador que acompanhava a Direção Financeira era o Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): - O Dr. António de Sousa, quando esteve aqui em audição, disse, por outras palavras, que o Dr. João Salgueiro não sabia o que estava a assinar. Eu diria mais: não sabia o Dr. João

Salgueiro, não sabia o Dr. Tomás Correia e, pelos vistos, não sabiam os restantes administradores.

Numa operação desta natureza, que foi objeto de mais de uma dezena de reuniões e de deliberações, onde o senhor esteve presente, é inacreditável e inexplicável que não tenha uma breve memória de quem foi o responsável, o administrador que defendeu esta proposta no Conselho de Administração. É que não estamos a falar de uma reunião, estamos a falar de mais de 10 reuniões e não estamos a falar de uma operação de um crédito à habitação, estamos a falar de uma operação de 447 milhões de euros, que gerou uma perda patrimonial na Caixa de mais de 340 milhões de euros. É esse o registo que o senhor está a deixar nesta Comissão de Inquérito.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: - Sr. Deputado, nunca o risco apercebido por alguém num Conselho de Administração permitia, a partir das apresentações que foram feitas, antecipar qualquer perda dessa natureza. Nunca! Portanto, é natural que... É que se fosse possível, a partir das apresentações, antecipar um risco dessa natureza, pode crer que a operação não se teria realizado. Aliás, o que me diz — enfim, estou a valer-me da sua intervenção inicial — é que essa carteira iria originar provisões no montante de 25 milhões de euros. Ninguém troca... Nós estamos a falar de gente — não falo de mim —, como o Dr. João Salgueiro e todo um conjunto de administradores, nomeadamente o Dr. Almerindo Marques, que têm uma longa experiência na banca. Ninguém ia trocar um risco de 25 milhões de provisões, que eram provisões e não perdas — aquilo que hoje é provisão amanhã pode ser recuperado —, por um risco dessa dimensão. E nunca ninguém explicou, nem nunca ninguém transmitiu, nem nunca ninguém disse... Não tenho dúvidas de que os ativos constantes do veículo de que se subscreveram obrigações eram alinhados do ponto de vista patrimonial com aquilo que nós cedemos para o outro veículo — não tenho dúvidas acerca

disso. Nunca ninguém enunciou ou deixou antever qualquer possibilidade de a contraparte poder, depois, trocar ativos a seu bel-prazer.

Vim a confrontar-me com essa situação depois, quando foi discutida algures em 2003, 2004, não sei bem. E fiquei muito surpreendido... Mas 2003, 2004, não..., foi em 2001, por aí.

Mas com o que me surpreendo é como é que alguém aceita que uma contraparte invoque que a outra contraparte, a Caixa Geral de Depósitos, é investidor qualificado e que, portanto, pode entender na perfeição aquilo que é o direito que concede neste caso ao Crédit Suisse para que ele possa trocar ativos a seu bel-prazer, como é que esta contraparte pode fazer isso não se colocando numa posição de estar a defraudar objetivamente a outra e porque é que se chega a um acordo — isso eu não sei porque já lá não estava — e não se discute esse tema em tribunal até às últimas consequências. No fundo, isto é como eu fazer um negócio com alguém: alguém, na sua boa-fé, confere-me o poder de eu trocar coisas e eu, de repente, digo «não, tu tens aqui uma coisa que vale 10, mas eu vou pôr aqui uma coisa que vale zero». E, a seguir, a outra parte não me põe no tribunal. Esta é que é a questão.

O que é que levou a que a Caixa — a Caixa até podia perder... Mas eu não sei como é que alguém, o Crédit Suisse — é de quem se trata —, troca ativos a seu bel-prazer, provoca esse enorme prejuízo à Caixa, que não estava contido naquilo que foi discutido e decidido pelo Conselho de Administração e depois alguém decide «bom, vamos aqui fazer um acordo, porque não vamos discutir isto». Uma coisa destas vale discussão até às últimas consequências em todos os tribunais do mundo onde se puder chegar. E essa é que é a questão — a segunda. A primeira é: como é que se assina um contrato que nunca foi discutido em Conselho, conferindo à outra parte poderes para substituir ativos? Como é que isto acontece? E, depois, como é que, um dia, um Conselho decide não pôr o Crédit Suisse em tribunal?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): - Dr. Tomás Correia, mas o senhor foi reconduzido como administrador da Caixa no tempo do Dr. António de Sousa. O senhor está a fazer perguntas para as quais é a pessoa aqui melhor colocada para responder.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: - Mas eu saí mais cedo, portanto... E, ainda ao tempo, fiz essas sugestões. Mas alguém se convenceu que sermos investidores qualificados — estava lá no contrato, eu depois vi — de facto não nos permitia discutir. E eu entendia, e entendo, que a Caixa devia ter discutido tudo isso até às últimas consequências. Até podíamos vir a não ter razão, mas deixar isto solto desta maneira?! Isso é que vale a pena aprofundar e perceber.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): - Vale a pena aprofundar e perceber, começando...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: - Digo-lhe o seguinte: ninguém no Conselho de Administração do Dr. João Salgueiro alguma vez foi informado, alertado, solicitado para ver que havia uma cláusula em que a contraparte tinha poderes absolutamente extraordinários. Ninguém! O negócio, tal como foi apresentado, é um negócio equilibrado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): - Dr. Tomás Correia, ninguém, neste País, acredita naquilo que o senhor está a dizer. Ninguém acredita que não tenha havido um administrador que tenha levado esta proposta ao Conselho de Administração para merecer, pelo menos, o voto de confiança dos restantes administradores sem estudar e sem saber exatamente o que estavam a votar.

Aquilo que eu disse acerca da estratégia da venda destas obrigações ao Boats Caravela, o veículo especial de financiamento, foi para eliminar provisões. E vou citar informação enviada pela Caixa Geral de Depósitos a esta Comissão de Inquérito: «Os motivos inerentes à operação são meramente contabilísticos, com necessidade de eliminar uma menos valia potencial transitória numa carteira de obrigações de taxa fixa.»

Só para terminar, Sr. Presidente, vou ler só uma coisa, que é fundamental para que a audição continue. Diz a Caixa: «Não identificámos qualquer análise efetuada pela Direção de Risco ou pelo...» — aqui está com a sigla DAG, departamento jurídico — «...departamento jurídico que deixem evidências de que estudaram e analisaram esta operação.» E diz ainda: «Não identificámos evidência de que os seguintes riscos tenham sido considerados, nomeadamente a possibilidade conferida ao Crédit Suisse de controlar a carteira de ativos em prejuízo da Caixa, o facto de as *notes* não poderem ser transacionáveis em mercado secundário...». Depois, refere um terceiro risco, que tem vários parágrafos, que fica para uma outra ronda.

Passou ao lado da análise do Risco, passou ao lado da Direção dos Assuntos Jurídicos e, pelos vistos, passou ao lado da esmagadora maioria dos administradores.

Se calhar, o Dr. António de Sousa tem razão: ninguém sabia o que estava a assinar.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: - Sr. Deputado, não aceito que... Estou aqui a dizer, com toda a transparência, aquilo que foi a minha vivência dessa situação. Não acredito que as pessoas achem que eu estou aqui a contar uma história qualquer porque não estou a contar nenhuma história, Sr. Deputado.

Mas há uma coisa de que pode ter a certeza absoluta, que, para mim, é a questão importante, de que eu vim a tomar conhecimento mais tarde, já no tempo do Dr. Sousa: a questão de que o Crédit Suisse tinha a faculdade

de gerir os ativos desse veículo a seu bel-prazer nunca foi colocada ao Conselho de Administração nem foi colocada no Conselho Diário de Crédito. Nunca!

Nessa altura — estamos a falar no ano de 96 —, não havia uma direção de risco, ela foi criada mais tarde. Portanto, aí não havia parecer de risco.

O facto de não ter ido à Direção Jurídica... Enfim, vou-lhe dar nota de qual era a prática da Caixa. Hoje não sei qual é.

A prática da Caixa era a de que no Conselho de Administração autorizavam-se as operações e depois eram os departamentos respetivos que contratavam essas operações de acordo com a decisão tomada. E esses aspetos não foram tidos em conta porque não constam, de certeza absoluta, de nenhuma proposta e não foram referidos a nenhum administrador, nem ao Conselho Diário, nem ao Conselho de Administração. Se, depois, no departamento financeiro, não tiveram o cuidado de enviar à Direção Jurídica ou a um escritório de advogados com quem a Caixa trabalhasse no sentido de analisar com detalhe esse contrato isso eu não sei, mas sou levado a concluir, por aquilo que diz...

O Sr. João Paulo Correia (PS): - A culpa é do tesoureiro.

O Sr. Dr. Tomás Correia: - Sr. Deputado, desculpe, eu não disse isso. Não ponha as coisas assim porque eu não estou a dizer isso. Eu não disse isso, eu falei no departamento.

Mas há uma coisa que lhe digo: os administradores não foram informados, confrontados e minimamente chamados à atenção relativamente a essa questão, que é, do meu ponto de vista, a mais importante na fase da contratação da operação, a de que o contrato final tinha uma cláusula a favor do Crédit Suisse de grande poder de atuação, discricionário, sem consulta da

Caixa. Disso eu vim a ter conhecimento depois, em 2001, e fiquei surpreendido.

Mas também lhe digo: existindo essa cláusula, a contraparte não pode atuar assim e dizer «bem, eu tenho aqui este direito, agora pego em ativos bons que estão no veículo bom, tiro os ativos bons e ponho lá um conjunto de ativos que não valem nada.» Alguém tem de discutir isto onde tiver de ser discutido, no lugar onde tiver que ser discutido.

Este problema é muito importante e parece que ninguém quer discutir-lo.

Não estou a dizer que a culpa é do tesoureiro, mas que houve uma grande distração não tenha dúvida que houve.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado.

É agora a vez do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Dr. Tomás Correia, no dia 7 de novembro de 2002 fez uma declaração de voto que está registada numa ata do Conselho de Administração em que diz, claramente, que discorda de certas operações de crédito. Gostaria de lhe perguntar que operações de crédito foram essas que levaram, pela primeira vez na história e nos registos a que nós temos acesso, a uma declaração de voto que criticava a política de crédito da Caixa.

O Sr. Dr. Tomás Correia: - Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

Queria dizer o seguinte: já tive oportunidade de dizer que o problema era de ambiente cultural na formulação de vontade ao nível da autorização das operações de crédito. E naturalmente que algumas das operações que foram por ali — fiz de advogado do diabo, se quiser, no seio do Conselho de

Administração — muitas foram rejeitadas. No Conselho de Crédito tinha de haver unanimidade dos administradores presentes e sempre que não havia unanimidade dos administradores presentes essa operação poderia continuar, mas era discutida em plenário do Conselho de Administração, que decidiria por maioria.

Devo dizer que, sempre que discordei das operações — em ambiente não muito agradável, devo dizer —, as operações não foram aprovadas em Conselho de Crédito; mas também não tiveram seguimento para o Conselho de Administração.

Naturalmente que esta era uma situação nova para mim. Nunca tinha vivido uma situação de termos de estar a fazer votações, porque discutíamos as operações — e participei nos Conselhos com o Dr. Rui Vilar, que foi quem criou o Conselho Diário de Crédito, e com o Dr. João Salgueiro. Enfim, como Diretor, como Administrador, discutia-se e a regra seguida, em termos práticos, era, quanto ao essencial, a seguinte: conceder crédito é uma atividade de risco, porque, mesmo quando estamos convencidos de que todas as operações correm bem — e estamos unanimemente convencidos —, algumas operações, às vezes muitas, em momento de crise, correm mal. Por conseguinte, a regra que nós seguíamos, e que era prudente, era a de dizer: «bom, se há alguém que está desconfortável com isto, estamos todos desconfortáveis». E não se pensava mais no assunto.

Pela primeira vez, eu vivi situações em que acontecia «vamos lá votar estas coisas...». Portanto, já não havia ali... E, portanto, manifestei, em algumas situações, voto contra. Lembro-me de uma situação, da Aleluia Cerâmicas — de outras não me lembro, nem as fixei —, e que não passou depois para a fase seguinte, de ir ao Conselho de Administração. Portanto, era um ambiente diferente, uma cultura diferente, uma forma diferente de estar a analisar, a apreciar e a decidir operações de crédito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas houve alguma operação da qual tivesse discordado e que tivesse seguido em frente?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não. Já disse que não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E quando manifestou essa discordância, o Presidente do Conselho de Administração estava presente nessas reuniões?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, é verdade que, em resposta à sua declaração de voto, o Presidente do Conselho de Administração diz que não há nenhum registo, nenhuma discordância sua, em nenhuma reunião do Conselho de Administração, relativamente à política de crédito anterior, seguida pela Caixa?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — É que essas operações nunca foram lá e, portanto, não foram discutidas.

Mas há uma coisa que li nos jornais, em que o senhor diz que eu estava contra a Direção de Risco. Nunca estive contra a Direção de Risco, nem a minha declaração de voto refere qualquer discordância relativamente à existência de uma Direção de Risco.

Mas há uma coisa em relação à qual tinha discordância, que era, existindo uma Direção de Risco, que não houvesse uma definição clara de quais as operações que deveriam ser apreciadas pela Direção de Risco; produzido o respetivo relatório, e, a partir daí, discutir-se a operação, tendo, nomeadamente, em conta, a questão do relatório.

Não tenho dúvida nenhuma de que as operações que eram objeto do relatório de análise de crédito eram uma marginalidade relativamente ao conjunto. E aí, o facto de ser uma marginalidade, num primeiro momento percebe-se, porque a Direção de Risco foi criada, é preciso recrutar pessoas, formar pessoas. Mas, à medida que a capacitação dessa estrutura orgânica se desenvolve — e fica mais capacitada —, obviamente ela deve intervir cada vez mais e ser considerada nas suas apreciações, e é aqui que está a divergência.

Portanto, não era este o caminho. Eu não sentia que fosse esse o caminho e, portanto... Enfim, não posso acrescentar-lhe mais.

Estou aqui a lembrar-me — porque me lembrei agora —, dessa operação, mas houve mais operações. Mas depois nenhuma foi, porque o administrador do pelouro entendeu não as levar, para Conselho de Crédito, e ainda bem.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma vez coordenou ou conversou com o Dr. Almerindo Marques sobre essas críticas à política de crédito?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Desculpe?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se alguma vez coordenou a sua posição crítica com o Dr. Almerindo Marques?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não. Nós conversámos. Coordenação no sentido de fazermos uma espécie de sindicato de voto, não.

Qualquer de nós é suficientemente independente para não agir dessa maneira. Portanto, cada um de nós decidia em função daquilo que era a sua leitura de cada situação concreta.

Mas, obviamente, quer um quer outro, tínhamos uma posição muito crítica e, direi — quanto ao essencial, não quanto às questões concretas, isso não —, quanto ao essencial, quanto à questão cultural, ao ambiente, se quiser, daquilo que era a assunção de risco de crédito, de facto, estávamos muito alinhados.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o Dr. Tomás Correia, ao contrário do Dr. Almerindo Marques, também estava desagradado com a distribuição de pelouros dentro da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, isso veio depois.

Isso foi muito depois.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não pode ser depois, porque se demitiu em 2002.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não... Isso foi muito depois.

Não, isso foi muito depois.

Isso foi muito depois. Eu, desagradado... Não sei porque é que devia estar desagradado...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — São os registos que nós temos. Por isso...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Num primeiro momento, deixei a direção internacional, a meu pedido, porque não queria fazer parte de uma equipa de venda da operação Brasil. Num segundo momento, enfim, houve uma reordenação de pelouros, na sequência do meu pedido de passagem à situação de reforma, logo em 2002. Isso foi perfeitamente normal, e

compreende-se, face ao ambiente que havia. Isso eu compreendo na perfeição.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que é que o Dr. Almerindo Marques...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Mas há uma coisa que posso dizer: é que, a partir de 2002, agora não me recordo do mês, deixei de ter pelouros de crédito e deixei de participar — e podia ter continuado a participar — em tudo o que fossem decisões de crédito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas contra a sua vontade?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não. Por minha vontade, que eu tinha direito de participar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É que os registos que temos das atas dão ideia de que o Dr. Tomás Correia estava contra a distribuição de pelouros, que não lhe conferia nenhum pelouro com um peso substancial dentro da Caixa.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Vamos lá ver, a distribuição de pelouros é uma coisa que é muito irrelevante, relativamente a isto.

Relativamente à questão de risco de crédito, independentemente dos pelouros que cada um tivesse atribuído, todos os administradores tinham o direito de participar num Conselho de Crédito. E eu deixei de participar no Conselho de Crédito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma vez o Dr. Almerindo Marques lhe comunicou o diálogo que teve com o Governador do Banco de Portugal relativamente à carta e às diligências que fez?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim, sim.

Eu...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual foi o relato que obteve desse diálogo e desse encontro?

É que temos também várias versões e, por isso, era ótimo poder ter uma outra visão sobre isso.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sei que o Dr. Almerindo Marques escreveu, ou, pelo menos, esteve com o Sr. Presidente da República, ao tempo o Dr. Jorge Sampaio; esteve com o Sr. Governador... Bom, e o resultado dessas suas diligências, dessas suas cartas, foi aquilo que nós sabemos, que foi nulo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O resultado nós sabemos. A minha questão é se tem memória da forma como correu o contacto com o Governador. Ou seja, uma pessoa que vai ter com um Governador, entregar uma queixa sobre o maior banco português, é de esperar que seja acolhido, seja recebido, que haja uma conversa.

A ideia que temos é a de que, pelo contrário, o Governador tentou chutar para canto essa matéria. Portanto, queria perceber se tem uma perceção de como é que foi esse encontro.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Creio que já numa das minhas respostas disse qualquer coisa deste género, que as diligências feitas pelo Dr.

Almerindo Marques foram mais ou menos inúteis, porque ninguém deu grande atenção a essas mesmas diligências. Até disse que eu próprio não repeti qualquer diligência, porque, enfim, não estava, de facto, para me deparar com a mesma situação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em 2000, saem as novas regras de Basileia, que já colocam uma série de problemas, que é comum encontrar na política de crédito, muitos deles que se vieram a materializar na Caixa. É o caso, nomeadamente, da discricionariedade dos órgãos de topo, da administração para conceder crédito e também da concentração de risco em determinados grupos económicos.

Ora, entre 2000 e 2002, a maior concentração de risco da Caixa era no BCP, facto que se veio a verificar ao longo da história, pelas mais variadíssimas razões.

Esta concentração de risco no BCP, fruto de uma decisão política, que foi a manutenção do Grupo Champalimaud em mãos nacionais, foi discutida dentro da Caixa como um potencial risco para o banco público, dada a sua exposição — até porque teve perdas de 500 milhões de euros, logo em 2003?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Bom, o BCP é uma história... Tenho de começar um pouco mais de trás relativamente ao BCP e tenho de ir ao Grupo Champalimaud.

O Grupo Champalimaud foi, na verdade, vendido ao Santander, embora aquilo que se anunciou em Portugal tivesse sido completamente diferente daquilo que se anunciou em Espanha.

Se consultarmos os jornais da época, aquilo que se diz é que há uma parceria, uma coisa mais ou menos inócua aqui, em Portugal. Aquilo que se diz em Espanha é que o Santander comprou o Grupo Champalimaud em Portugal. E, de facto, comprou, porque o Santander, no fundo, trocou...

entregou ações dele próprio, Santander, ao Grupo Champalimaud, que lhes vendeu as suas participações no setor bancário e segurador. Estamos a falar da Mundial Confiança, estamos a falar do Banco Pinto & Sottomayor, do Crédito Predial Português, do Banco Totta & Açores e do Banco Totta & Sottomayor de Investimento.

Isto gerou reações — é natural que tenha acontecido — sobre como é que não se explicou às autoridades portuguesas aquilo que estava sobre a mesa. Ao que parece, e de acordo com aquilo que ouvi dizer, não se tinha explicado. E houve, de facto, uma intervenção política muito ativa do então Ministro, o Prof. Sousa Franco, no sentido de minorar esta situação.

O que veio a acontecer foi que, por virtude disso, a Caixa foi chamada a intervir nessa operação, tendo ficado a Caixa com a Mundial Confiança, com o Banco Pinto & Sottomayor, tendo o Banco Santander ficado com o Totta e com o Crédito Predial, e, num primeiro momento, com o Banco Totta & Sottomayor de Investimento, com o entendimento de que depois se negociaria a compra do Banco Totta & Sottomayor de Investimento, no sentido da sua aquisição pela própria Caixa. E assim veio a acontecer. Este banco de investimento foi adquirido e é, hoje, a Caixa-Banco de Investimento.

A Caixa não tinha uma história ao nível da banca de investimento e, portanto, aquilo foi uma oportunidade. Os números que isso envolveu não os tenho de memória. Sei que isto incorporou um *goodwill* muito significativo ao nível da Mundial Confiança e, mais tarde, discutiu-se o que fazer com esta aquisição. Estamos a falar do banco de investimento, e fazia sentido que a Caixa ficasse com ele. Também faria sentido que ficasse com os seguros. Já o Banco Pinto & Sottomayor é que faria sentido vender. E o Banco Pinto & Sottomayor foi posto à venda. Houve concorrentes espanhóis, como o Bilbao Vizcaya — não sei se o Sabadell, nessa altura, concorreu, não tenho presente, era um pequeno-médio banco em Espanha — e também o BCP.

Não conduzi a operação. A operação foi diretamente conduzida pelo Sr. Dr. Sousa. E o BCP ganhou a operação.

A operação que foi desenhada — o Dr. Sousa informou, em Conselho, que tudo isso estava concertado e articulado com o próprio Ministério das Finanças — e aquilo que foi decidido foi a venda, em condições bastante interessantes, que, hoje, parece que ninguém sabe.

É que, num primeiro momento, a Caixa ficou com quase 25% do BCP. Num primeiro momento, ficou com quase 25% do BCP. A seguir, o BCP realizou o capital e comprou a maior parte dessa participação, de tal modo que a Caixa ficou com cerca de 9%. Como é que o BCP fez o aumento de capital não sou eu que vou aqui adiantar. Sabem bem: constituiu os célebres *offshores*; tal como, quando comprou o Atlântico, também foi mais ou menos assim. As Sr.^{as} e os Srs. Deputados sabem disso.

Porque é que a Caixa ficou com 9% do BCP? Isso foi algo que tive oportunidade de discutir com o Dr. Sousa para lhe perguntar porque é que um banco público ficava com capital de um banco privado que era o seu maior concorrente. A resposta que o Dr. Sousa me deu, para além da articulação que tinha, foi que era uma excelente oportunidade de aplicação, porque iríamos comungar das mais-valias.

Em traços gerais, foi este o percurso da tomada de participação da Caixa no BCP, com as consequências que depois conhecemos, porque as ações foram compradas a 6 € ou 7 € — não posso precisar, mas, em números redondos, foi à volta de 6 € — e sabemos como depois se desvalorizaram e as perdas que vieram a causar à própria Caixa.

Não sei se consegui ser claro, mas procurei, pelo menos, em traços gerais, dizer-lhe como é que isto nasceu e como é que chegámos à situação de uma participação no BCP.

É claro que, depois — mas isso são notícias que já acompanhei pelos jornais —, a própria Caixa veio a comprar a antiga Companhia de Seguros

Império, portanto, toda a atividade do BCP. Mas estou agora a referir isto como alguém que acompanha a atividade financeira e aquilo que se passa no mundo financeiro.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, a manutenção, depois da primeira venda, do BCP, da primeira fase em que a Caixa vende, até porque violava o limite dos grandes riscos, coisa que não era possível, ou seja, a primeira participação com que a Caixa fica do BCP, na verdade, não é legal. Mas quando fica com uma participação menor, de 9% — penso que chega até a 7% —, isso foi-lhe alguma vez apresentado como um investimento estratégico da Caixa, em que a Caixa tem de manter esta posição no banco concorrente,...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — ... ou foi-lhe alguma vez apresentado como um investimento financeiro, puro e duro?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Quando questionei o Dr. Sousa sobre isso, ele disse: «Nós ficamos com a participação e vamos comungar aqui de mais-valias que possamos vir a ter». Portanto, comungar de mais-valias implica uma ideia de venda.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Vou, então, passar para um outro assunto, já aqui discutido, o da operação *Boats Caravela*.

Já nos disse que teve conhecimento da gravidade do assunto em 2001. Em 2002, temos registos da troca de correspondência com o Governo sobre esta matéria, em que é o próprio Ministro das Finanças que — e cito — diz «tendo presente a gravidade do risco assumido, porque colocou a Caixa

numa posição negocial enfraquecida». Portanto, havia essa noção dentro da Caixa de que o risco tinha sido enorme quando foi assumido.

Este contrato foi feito em 1999. E o nome deste contrato, ou deste produto derivado, que a Caixa usou, é CDS, é um *credit default swap*. A minha pergunta é se alguma vez a Caixa tinha negociado ou feito alguma operação usando um derivado, nomeadamente um *credit default swap*, nesta fase.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — A Caixa negociava *credit default swaps* em quantidades muito significativas.

Risos da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Negociava?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Negociava! A tesouraria da Caixa era uma tesouraria muito volumosa não só em escudos — nessa altura, ainda estávamos a falar de escudos — mas também em outras divisas. Recordo-me de que — e estou a citar de memória —, provavelmente, a tesouraria da Caixa, em divisas, incluindo dólares, era capaz de, nessa altura, rondar os 8 a 9 bi. Portanto, a única forma de podermos rentabilizar essa tesouraria também passa — e quando digo «passa», é passado, pois, agora, não sei — muito por negociar CDS, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Essa é uma informação um bocadinho diferente daquela que nos foi dada aqui, em que este produto aparece um pouco como uma inovação, nesta fase, tendo em conta aquilo que a Caixa fazia. É, aliás, uma altura próxima àquela em que, depois, as empresas públicas começam também... É, aliás, a altura em que estes

instrumentos aparecem em força, em que as empresas públicas começam a negociar *swaps* que têm características...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Antes dessa altura, participei ativamente no desenvolvimento — e isto ainda a propósito de uma primeira grande reestruturação e financiamento da TAP ou colocação de capital na TAP no montante de 50 milhões, já há muitos anos —, de uma relação muito próxima com bancos japoneses e foi a Caixa a primeira instituição a fazer uma emissão em ienes — veja bem, há quantos anos isso foi!

Portanto, a única maneira de nós nos financiarmos em ienes e, no final, termos escudos, passava por fazer *swaps*, variadíssimos ao longo do percurso com diversas contrapartes. Assim sendo, dizer que não fazíamos... Fazíamos!

Agora, éramos conservadores, Sr.^a Deputada. Éramos conservadores!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O contrato que aqui vejo é tudo menos conservador.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Isso é verdade. Mas, repare, volto a frisar: o problema é que nunca foi do conhecimento do Conselho, porque ninguém ia trocar um risco de 25 milhões por um risco de 300 ou 400 milhões, ninguém faria isso. Não falo por mim, falo de pessoas como o Dr. João Salgueiro, o Dr. Almerindo Marques e outros. Alguém se convence de que essas pessoas não tinham condições para avaliar uma coisa dessas?! É, de facto, de grande atrevimento alguém dizer...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Somos obrigados a responder a essa pergunta?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Diga?

O Sr. **Presidente**: — Isto é um aparte.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ninguém se convence!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quando o produto foi apresentado ao Conselho de Administração, ele foi apresentado com alguma análise de risco ou de sensibilidade de risco face às cláusulas do contrato?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Foi apresentado como algo patrimonialmente equilibrado, isso sim, pela Direção Financeira.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, a administração da Caixa não sabia que havia uma cláusula — aliás, várias —, que não determinava qualidade mínima para os ativos subjacentes à contraparte deste *credit default swap*, que estabelecia que estas obrigações deste ativo não podiam ser transacionadas em mercado secundário e que dava total liberdade ao Crédit Suisse para comprar e vender, basicamente destruindo a carteira pondo para lá lixo tóxico. Nenhuma destas características que estavam no contrato que foi assinado foram ao órgão administração?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, nenhuma delas foi ao Conselho de Administração.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E quem é que foi o responsável por negociar este contrato?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — A Direção Financeira era quem negociava e apresentava, depois, ao administrador do pelouro, que dava ou não luz verde para levar o assunto a Conselho. Era a única área com competências técnicas para o poder fazer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eu afasto um bocadinho a questão das competências técnicas, porque... Conheceu o contrato? Leu o contrato antes de o assinar?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Só li... O contrato não li... Como já tive oportunidade de explicar, os contratos não vinham ao Conselho de Administração, nem aos administradores. O Conselho de Administração ou os administradores tomavam decisões em função de propostas que lhes eram apresentadas e, depois, dentro das condições das propostas — onde isso não estava —, as diversas direções, fosse essa operação, operações de crédito ou de outra natureza, levavam por diante a sua contratação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, de duas, uma: ou foi a direção... Bem, eu não vou acreditar em incompetência, pois disse-me que este tipo de produtos, os CDS eram comuns na Caixa — e nós aqui já tivemos o desprazer de ler vários contratos, aquando da comissão de inquérito aos *swaps*, e eles são bastante claros nas suas cláusulas.

Portanto, como dizia, há aqui duas hipóteses: ou alguém foi incompetente e escondeu essa incompetência do administrador do pelouro; ou o administrador do pelouro sabia o que estava a fazer e não deu indicação disso ao Conselho de Administração.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não deu, e não acredito que soubesse.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, a responsabilidade por este contrato ruinoso foi um mero erro de secretaria.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não direi que tenha sido um erro de secretaria. Agora que houve aqui uma falha monumental, isso houve! Mas pode ter a certeza de que não acredito que o administrador do pelouro, o Dr. Vieira Monteiro, estivesse minimamente informado sobre essas cláusulas, não acredito. E tenho a certeza de que nos Conselhos de Administração ou no conselho diário isso nunca aconteceu.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas um contrato desta dimensão — estamos a falar de quase 500 milhões de euros — com um outro grande banco europeu, seria de esperar, para já, que fosse negociado entre administradores equivalentes ou equiparados e, portanto, que o administrador soubesse exatamente aquilo que estava a negociar e a assinar. Ora, o que me está a dizer é que acha que foi o departamento jurídico que se deixou enganar pelo Crédit Suisse?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, o departamento jurídico, pelos vistos, por aquilo que ouvi, não participou.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, deixe-nos uma explicação para este contrato que, entretanto, deu estes prejuízos à Caixa. Ou seja, é incompetência ou há outra razão?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não consigo encontrar uma explicação para isso, francamente, não consigo. Naquilo que era o normal funcionamento da Caixa, nada... Esse é um tipo de operação e de cláusulas para as quais não consigo encontrar explicação, porque não faz parte da

cultura da Caixa, não faz parte do conservadorismo da Caixa, não faz parte do perfil de assunção de risco do Conselho de Administração da altura, de cada um dos seus administradores. Nada disso quadra. Portanto, como é que isso aconteceu, não sei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas, só por curiosidade, quando o produto foi apresentado, a carteira de ativos subjacente a estes *Boats Caravela* era suposto ser composta por que tipo de ativos financeiros?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Era composta por ativos que, de acordo com a avaliação que nos foi transmitida, eram equiparados patrimonialmente aos ativos que entretanto nós vendemos ao veículo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E foi-lhe garantido que essa carteira de ativos era... Ou, melhor — pois não é carteira de ativos —, foi-lhe garantido que o risco associado a esses ativos era permanente ao longo do tempo?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr.^a Deputada, o problema é que não foi no contrato — o qual vi, depois, em 2001 —, não foi nada disso que aconteceu. Devo dizer-lhe que fiquei estupefacto quando, depois, alertado para aquela situação, em 2001, li o contrato e pensei: «Bom, isto é uma coisa completamente nova para mim! E estou convencido de que é uma coisa novíssima para toda a gente!»

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que quero tentar perceber é se algum administrador fez essa pergunta. Ou seja, uma coisa é não estar escrito na apresentação que o Crédit Suisse tem possibilidade de alterar os ativos a

seu bel-prazer; outra coisa, diferente, é também não dizer o contrário e, se ninguém perguntar, a coisa passa.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Se não estiver que pode, não pode mesmo. E, do meu ponto de vista, de acordo com as regras normais de boa fé do comércio, creio que não podia fazer o que fez.

Por isso é que eu já disse na minha intervenção que uma coisa que não percebo — há aí um erro monumental — é aceitar-se essas cláusulas, e não foi o Conselho de Administração que as aceitou. Mas há uma coisa de que também não tenho dúvidas: eu, se tivesse de decidir isso, levava esse assunto à discussão nos tribunais até às últimas consequências. Eu tenho muitas dúvidas de que o argumento de investidor qualificado permitisse ao Crédit Suisse levar vencimento nisso.

Então, se eu faço uma troca e fico com um conjunto de ativos, que a outra parte até me pode autorizar a «sim senhor pode trocar ativos», é pressuposto que não faça uma manipulação de maneira a desvalorizar todo o meu património. Ninguém vai discutir isso em tribunal, Sr.^a Deputada?! Não percebo por que é que isso não se discutiu em tribunal! Não percebo por que é que pagámos e calámos! Isso é que é preocupante. Tanto como a outra...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Podemos convir que, a partir do momento em que está assinado e a partir do momento em que a Caixa é um investidor qualificado — coisa que não se pode dizer ou que se pode discutir, por exemplo, no caso da Metro do Porto ou no caso da Metro de Lisboa, se eram investidores qualificados ou não, até porque claramente os administradores não sabiam o que estavam a fazer, mas na Caixa é mais difícil argumentar isso e o facto é que assinou o contrato. Depois, sobre a boa fé, ou não, do Crédit Suisse, «isso são outros quinhentos».

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr.^a Deputada...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Neste momento, não tenho mais questões.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr.^a Deputada.

É agora a vez do CDS-PP.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada **Cecília Meireles**.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. Tomás Correia.

Argumentar que a Caixa não é um investidor qualificado, acho que é difícil, diria que é mesmo impossível, é a própria definição de investidor qualificado.

Mas vamos começar pelo princípio, até para percebermos um bocadinho melhor esta operação Boats Caravela deste veículo. Queria que nos explicasse o seguinte: qual era a vantagem desta operação? É que, sobre as desvantagens, já percebemos a sua visão. Quando ela foi apresentada, qual era a vantagem para a Caixa de subscrever estas obrigações?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Dá-me licença, Sr. Presidente?

Sr.^a Deputada, vamos lá ver: no âmbito da gestão de tesouraria global — estamos a falar de uma parte do balanço da Caixa —, tenho de admitir que evitar uma provisão de 25 milhões não é uma coisa despicienda. Sendo 25 milhões de euros, estamos a falar de 5 milhões de contos ao tempo, em 1999, há 20 anos. Estamos a falar de uma quantia bastante significativa e, portanto, parece-me que terá residido aí o interesse da gestão de tesouraria numa operação desse tipo.

No entanto, ela não foi apresentada como uma operação de risco, era quase uma espécie de *swap* de ativos, sem os contornos — esses, sim, muito complicados — de a contraparte poder andar a mexer como lhe aprouvesse. Tenho dúvidas de que exista algum contrato na Caixa desse género.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vamos continuar aqui — espero que não, já chega este! —, porque é importante perceber-se esta parte e porque é que se sentiu a necessidade de ir fazer isto.

O que nos está a dizer é que a subscrição deste veículo evitou uma provisão de 5 milhões de contos. Certo?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Estou a valer-me, por bem, dos números que foram referidos pelo Sr. Deputado João Paulo Correia.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas o evitar de uma provisão, tanto quanto me parece, não será tanto uma operação de tesouraria, é sobretudo uma operação que tem a ver com reporte e com contas.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — É, tem a ver com contas e com os resultados...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A constituição de provisão não é uma operação de tesouraria, é sobretudo uma operação contabilística.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — É, mas tem a ver com os resultados do departamento de tesouraria, sim.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Portanto, o que me está a dizer — espero que tenha consciência disso — é que, para evitar um reflexo

desagradável nas contas num determinado momento, através da constituição de uma provisão, que, ainda para mais, é um registo contabilístico, veio a acontecer uma perda muitíssimo superior, passados alguns anos.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — É verdade, a realidade veio a mostrar isso.

Mas também volto a afirmar que o Conselho de Administração não foi nunca informado dos aspetos de clausulado que permitiram isso e, portanto, não decidiu com base nesse conhecimento. Não tenho dúvida nenhuma de que se o Conselho de Administração tivesse sido informado dessa situação não teria contratado isso, porque é, de facto, um risco grande... Bem sei que é difícil...

Quando digo que se devia ter discutido o problema nos tribunais, reconheço que a questão do investidor qualificado relativamente à Caixa não carece de grande demonstração. Agora, o facto de estarmos a lidar com um investidor qualificado não significa que eu tenha um património dele que valha 10 e, no dia seguinte, o substitua, tirando para meu próprio proveito, por um património que valha. Vamos lá ver, há limites!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A questão é que, se a Caixa pôs lá o seu património em primeiro lugar, foi precisamente porque esperava obter alguma coisa e, num determinado momento inicial, obteve.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim, está bem! Só que isso não significa que o facto de sermos um investidor qualificado permita que a outra parte aja como agiu. Mas esta é a minha visão, Sr.^a Deputada!... Esta é a minha visão.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quem é que tinha, dentro da Caixa, a função de verificar o contrato e as cláusulas e de fazer esse alerta jurídico?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Quem tinha de alertar, com toda a clareza, para as cláusulas e esta discricionariedade que o Credit Suisse queria era o departamento financeiro.

Tendo verificado isso no contrato — ainda que não estivesse no momento inicial, quando se autorizou a operação —, obviamente, deveria ter colocado o problema ao Conselho de Administração para saber se, apesar da existência dessas cláusulas, queria contratar a operação. E isso nunca foi feito, porque, se tivesse sido feito, o Conselho de Administração não teria prosseguido com a operação. Disso não tenho dúvida nenhuma!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E este departamento financeiro respondia perante que administrador?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — O Dr. Vieira Monteiro era o administrador que tinha o departamento financeiro e é uma pessoa altamente qualificada na gestão de tesouraria. Não tenho dúvida nenhuma disso! Ele nunca aceitaria uma coisa dessas!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Vê-se!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ó Sr.^a Deputado, se ele não sabe...!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, vamos ter de conhecer um bocadinho melhor o processo para termos a certeza disso.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Se ele não sabe, o que é que quer que ele faça?...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Uma das coisas que o Dr. Almerindo Marques disse quando saiu da Caixa Geral de Depósitos foi que saía «por entender que não foram tomadas decisões que julgo serem as mais adequadas e entendo existirem situações no Conselho que não tiveram a intervenção colegial adequada. No meu entendimento, trata-se de um pequeno episódio da vida da Caixa, a instituição não está em questão, o que está em causa é o funcionamento do seu Conselho de Administração.»

Também nos falou aqui dos processos de votação. O que queria entender era a sua opinião sobre o modo como se processava a decisão, do ponto de vista colegial, no Conselho de Administração, na época em que lá estive, naturalmente.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Estive em vários Conselhos da Caixa e sempre me habituei a uma discussão franca e aberta da parte de cada um dos administradores. Não me lembro de haver situações de desconforto, porque todos estavam apostados — até ao Dr. João Salgueiro — em encontrar as melhores soluções. Portanto, não era difícil chegar-se a soluções consensuais dentro do Conselho.

No último Conselho em que estive — não estive até ao fim, e digo-o com desgosto, por um lado, mas com muito gosto, por outro —, as coisas deixaram de se passar assim. Sei lá, eu não o referi aqui, mas lembro-me, por exemplo, de uma tentativa de criação de um banco *online*. O projeto chamava-se mesmo «banco *online*»...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Banco *online*?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — *Online*, sim. Nunca ninguém falou disso. Essa foi uma situação de grande conflitualidade dentro do Conselho, porque o banco *online* era, no fundo, um projeto para criar um banco na *net* com uns parceiros que, a dado momento, passavam um conjunto muito significativo de clientes que utilizavam a *net* para fazer as suas transações para esse banco *online*, sendo que, depois, os parceiros tinham o direito de sair, recebendo mais-valias muito significativas.

Ora, eu e o Dr. Almerindo Marques conseguimos inviabilizar isso, mas com discussões atrás de discussões muito difíceis — muito, muito difíceis! E foi esse estado de coisas, essa falta de vontade de consensualizar soluções relativamente aos problemas da Caixa que levou a que ele saísse e a que eu também saísse.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Há bocadinho, falámos da sua declaração de voto. De facto, tenho-a aqui e gostava de a perceber melhor, porque falou muito das suas motivações, mas as que encontro aqui...

Passo a ler o texto, que é um bocadinho longo: «O bom funcionamento de um órgão colegial implica que cada um dos seus membros expresse livremente as suas opiniões, como condição para fomentar e consolidar a solidariedade entre todos. Por isso, e como é do conhecimento dos colegas do Conselho, tenho assumido, na discussão de diversos assuntos, designadamente em relação a certas operações de crédito, posições de discordância, com o único objetivo de contribuir com a minha visão profissional.»

Diz mais: «Por isso, e pela primeira vez, vejo-me colocado perante a necessidade de votar contra o decidido e explicitar, em declaração de voto, as razões desse meu posicionamento.»

Só que, depois, quando leio o resto — e não vou conseguir ler tudo, porque é longo —, tudo aquilo de que fala não tem a ver apenas com o

funcionamento colegial, muito menos com operações de crédito, tem a ver, sobretudo, com a distribuição de pelouros dentro do Conselho de Administração da Caixa. Todos os pontos de que fala não têm a ver com a concessão de crédito, têm a ver, sim, com a distribuição de pelouros.

Gostava de perceber se, afinal, a razão da discordância tinha a ver com a concessão de crédito ou com a distribuição de pelouros.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — A base de tudo isso foi a grande discordância que eu tinha relativamente ao modo como se assumia risco na Caixa, o que, obviamente, conduziu a que eu, primeiro, deixasse a direção internacional e, depois, deixasse de ter tudo aquilo que eram pelouros de crédito. Portanto, ia deixar mesmo de participar no Conselho.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só que, lendo a declaração de voto, isso é dito no princípio, mas, na realidade, aquilo que expõe é o seguinte: «Não entendo, à luz de matriz racional, a proposta do Sr. Presidente para a distribuição de pelouros pelos vários membros do Conselho, sendo que, no que me diz respeito, a natureza das responsabilidades que me são distribuídas é claramente desajustada, a não ser que se considere que o meu contributo para o enriquecimento das decisões, assumindo os meus pontos de vista, é profissionalmente criticável, e, merecendo reparo, nada mais adequado do que esta incompreensível medida para atingir tal objetivo.»

Depois, diz que a proposta não é equitativa, é anómala e discriminatória, não é fundamentada. E mais: fala das atribuições com que está previsto ficar — a Sogrupa, o pelouro da DPO, imóveis afetos à exploração — e toda a declaração de voto tem a ver com a distribuição de pelouros e não propriamente com a concessão de crédito.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — E não é equitativa, de facto! Não está em causa a redistribuição de pelouros, sempre convivi com isso muito bem, mas é preciso encontrar um quadro equitativo disso. Só que houve uma preocupação enorme em não se ser equitativo. É contra esse aspeto que falo! E não se quis ser equitativo exatamente por causa das minhas discordâncias em matéria de política de crédito.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, mas tendo visto a sua declaração de voto, tenho de lhe dizer que, de facto, fala da questão do crédito no princípio, mas o que é muitíssimo detalhado é a distribuição de pelouros.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Pois, mas isso é que é o fundamento, sabe. A razão...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu sei, mas, se calhar, então, podia aproveitar esta ocasião para fazer o que não fez nesta declaração de voto, que é explicar, com exemplos concretos, que discordâncias eram estas, afinal, em relação à política de crédito. É que, na realidade, a única coisa que explica aqui é a razão pela qual discorda da distribuição de pelouros e não da política de crédito.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não! Veja que dedico quase uma página... A Sr.^a Deputada tem uma declaração que eu não tenho, porque não a guardei — vejam bem!...

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Mas eu dou-lha! Quer?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não! Não quero, não quero.

Sr.^a Deputada, não quero por uma razão: naquela altura, fiz questão de deixar todos os meus arquivos pessoais na Caixa Geral de Depósitos para que não se viesse dizer que, às tantas, eu utilizava arquivos pessoais...

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Posso dar-lha!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não dê, Sr.^a Deputada! Eu encerrei ali o meu capítulo de Caixa, com muito desgosto, devo dizer, e fiz questão de deixar todos os meus arquivos pessoais na Caixa, não os levei comigo. Nem sequer a declaração de voto eu trouxe, porque nunca mais ninguém me ouviu falar na Caixa, não dei entrevistas.

Tenho um grande respeito por aquela instituição e tenho muita pena, lamento muito que a Caixa seja objeto da situação ou das situações que resultaram tão bem nesta Comissão de Inquérito. Por isso, não quero saber...

Agora, há uma coisa que me parece clara e que toda a gente percebeu... A Sr.^a Deputada pode não perceber, mas pode ter a certeza de que o Conselho de Administração percebeu perfeitamente, porque viveu intensamente os problemas e sabe bem as discussões que eu tive sobre essas matérias, sobre matéria de crédito, sobre o banco *online*, sobre a operação no Brasil, sobre muitas outras questões na Caixa, que, do meu ponto de vista, foram a semente que pela primeira vez se lançou num quadro de desvalorização de uma instituição muito importante para o País.

Eu disse-o no sítio certo, não o disse nos jornais.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, e convinha que o dissesse agora, que também está num sítio certo!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu disse-o no sítio certo e não deixei de dizer... O único motivo que conduziu a essa situação foi exclusivamente a

minha discordância em matéria de política de crédito. Já disse aqui que votei contra muitas operações no Conselho Diário, e referi uma porque não me lembro de mais. Não tenho arquivo para ir pesquisar isso...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vou explicar-lhe porque é que estou a perguntar isto. É que, tendo lido a introdução da sua declaração de voto, estava à espera de perceber concretamente de que é que discordava no processo de tomada de decisões de crédito. De facto, o que faz na declaração de voto é criticar a distribuição de pelouros. É isso que está em causa. A seguir vem a resposta do presidente do Conselho de Administração, e estou-lhe a perguntar isto, precisamente, porque acho que nestas coisas convém que haja contraditório. O que foi ali dito pelo presidente do Conselho de Administração é que ficou surpreendido, etc., dizendo ser uma «surpresa, antes do mais, porque os termos da declaração transmitem a ideia de que as mencionadas discordâncias quanto a operações de crédito poderão ter estado na origem da alteração de pelouros agora aprovada pelo Conselho...» — que é o que o Sr. Doutor acabou agora de dizer — «Ora, a verdade é que, em conversa prévia que mantive com o Sr. Administrador declarante, ao longo de três longas horas, ficou claro que, como todos os presentes sabem, as razões que justificaram a proposta de alteração de pelouros do Conselho nada tem a ver com quaisquer pretensas divergências em matéria de concessão de crédito. E surpresa, em segundo lugar, porque efetivamente não tenho conhecimento de que o Sr. Administrador Dr. Tomás Correia haja manifestado discordâncias de fundo, quer em relação a operações de crédito aprovadas pelo Conselho, quer no que respeita à política atual de reforço das garantias de crédito e de atuação abrangente da Direção de Gestão de Risco, criada pelo Conselho».

Portanto, o que eu lhe estava a perguntar concretamente é o seguinte: afinal de contas, que discordâncias eram estas?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Já tive oportunidade de dizer que era o ambiente geral de assunção da política de crédito, de falta de consenso relativamente à assunção de risco de crédito, que era constante.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quero perceber isto, porque a criação da Direção de Gestão de Risco é desta altura. Certo?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim, decorre das alterações regulatórias de 2000 e, portanto, é uma coisa que todos os bancos tiveram de criar e não algo que alguém criou porque decidiu inovar. A regulação evoluiu, houve nova regulamentação em 2000, criou-se a Direção de Risco e quem lá estivesse tinha que o fazer.

A questão não é criar a Direção de Risco. A questão é criar a Direção de Risco e, à medida que a sua capacitação for sendo concedida, dar-lhe maior responsabilidade na apreciação das operações, e isso nunca foi feito.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Como assim?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Aliás, a Comissão deve saber... eu não tenho, mas creio que devem ter números. O número de operações que eram objeto de relatório de análise de crédito era marginal relativamente ao conjunto, e isso era algo com que eu não poderia concordar.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era essa a discordância?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Falar-se que temos uma Direção de Risco e que, a partir daí, somos os mais cuidadosos em matéria de risco... isso não chega. Ter uma Direção de Risco implica a sua capacitação em

meios técnicos e humanos e, depois, implica recorrer a ela para que possa pronunciar-se. Nem sempre a Direção de Risco pode ter razão, porque há outras razões e é preciso confrontar as opiniões entre o relatório do risco e as opiniões comerciais, o conhecimento que se tem, etc., mas isso não era objeto de qualquer discussão em Conselho de Crédito, o que era mau!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era exatamente aí que eu queria chegar, porque é este processo de tomada de decisão no Conselho de Crédito que me interessa. O que nos está a dizer é que, em Conselho de Crédito, não havia uma discussão entre a perspetiva comercial e a perspetiva do risco, por exemplo?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não havia, não. Aliás, era uma marginalidade, como sabem. E quantas vezes, para não dizer na maior parte das vezes, a opinião do Risco não era minimamente atendida?! Tenho para mim que os senhores devem ter isso no relatório, eu só conheço isso dos jornais... e lembro-me, da experiência. Quantas vezes a opinião de risco... se calhar, era mais do que as vezes que era seguida!

Mesmo entre os administradores, sempre me habituei, ao longo da minha vida... Tenho mais de 50 anos desta vida e sempre me habituei a discutir abertamente as questões da tomada de risco. Sempre que havia desconforto de um colega ou de um diretor, pura e simplesmente não se fazia, porque mesmo quando estamos convencidos que as coisas correm bem, há muitas que correm mal e não vale a pena estarmos a introduzir risco em cima do risco. Se há alguém que diz «de vez em quando, esse cliente tem umas falhas», nós temos de acreditar e a política é, pura e simplesmente, não fazer!

Se a Direção de Risco dá um parecer negativo... Muitas vezes, os pareceres da Direção de Risco não são acompanhados de um conhecimento no terreno e de algumas realidades que, como sabem, existem na economia

portuguesa e no tecido empresarial português, em matéria de apresentação de contas. Às vezes isso acontece e, por isso, é recomendável que as pessoas do Risco também conheçam os clientes, que vão visitá-los, que percebam aquelas realidades para, a partir daí, serem mais precisas.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que me está a dizer, de uma maneira diplomática, é que as direções de risco tendem a pensar que as contas são sempre verdadeiras e que isso é uma certa ingenuidade da parte delas?!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não estou a dizer que são ingénuas. As contas que eles apresentam são verdadeiras, mas todos sabemos como é que em 1999, nos anos 90, as coisas se passavam em matéria de apresentação de contas. Aliás, há um célebre professor, cujo nome não me recordo, que diz que todos os balanços são uma porta aberta à fraude, mesmo os auditados.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que é que isso quer dizer, exatamente?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — É um professor da Universidade Complutense que diz isso, e o que quero dizer é que, muitas vezes, é preciso olhar para o balanço, pois isso é indispensável, mas também é preciso percebê-lo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que eu estou a perceber daquilo que me está a dizer é que as direções de risco olham para as contas das empresas, mas muitas vezes quem conhece as empresas consegue perceber melhor a realidade do que quem acredita nas contas que são por elas apresentadas. É isto que me está a dizer?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não é bem assim. O que lhe estou a querer dizer é que a Direção de Risco tem de acreditar nas contas que lhe são apresentadas — não pode acreditar noutra coisa! — mas, às vezes, há outras realidades, sejam de desenvolvimento do negócio ou de perspectivas do negócio, etc., que as direções de risco não conseguem ver, porque não estão contidas nas contas. É preciso conhecer essas realidades e é por isso que sempre fometei, e fomento, que as direções de risco também conheçam os clientes, sobretudo aqueles que têm significado.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Também já nos passaram aqui vários casos em que as avaliações ao património eram feitas, mas depois, curiosamente, apesar de o mutuário ter um grande património este nunca estava em seu nome. Portanto, isso também adianta de pouco quando se tenta cobrar dívidas.

Gostava só de fazer uma última pergunta. Disse-nos que estava habituado a uma prática em que, quando num Conselho de Crédito havia desconforto ou discordância da parte de alguém em relação ao risco corrido, pura e simplesmente não se fazia a operação. O que percebi foi que, nesse período, na Caixa, isso deixou de ser assim e, portanto, gostava de saber se nos consegue dizer em que ocasiões e em que créditos é que foi apresentada discordância mas mesmo assim avançaram.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr.^a Deputada, em várias ocasiões. Referi aqui uma operação, a da Aleluia Cerâmicas... não me lembro de outras. Não me lembro de operações de dimensão porque, até essa altura, a Caixa tinha uma política mais de retalho do que de outra coisa, mas era todo o ambiente em torno disto. Quando estamos num Conselho de Crédito e não há uma discussão aberta, livre e franca, em torno da tomada de risco, quando

há discordâncias que são apresentadas, com toda a legitimidade, de uma forma transparente e construtiva, e, de repente, isso não se segue, há qualquer coisa que deixa de funcionar bem. Não quis dizer mais nada do que isto e acho que é bastante elucidativo.

O Sr. **Presidente**: — Pelo Grupo Parlamentar do PCP, tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Dr. Tomás Correia e agradecer os esclarecimentos que nos prestou até agora.

Começando pelo princípio, o Sr. Doutor disse, em resposta ao Sr. Deputado João Paulo Correia, que terminou as suas funções como presidente do Conselho de Administração no dia 31 de agosto de 2003.

Voz impercetível.

Não, não, que terminou as suas funções como membro do Conselho de Administração no dia 31 de agosto de 2003.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Exato.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Quando é que iniciou essas funções?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — No Conselho de Administração, salvo erro, foi no dia 10 de agosto de... Deixe-me pensar qual foi o ano... De 1996. Desculpe, no dia 10 de janeiro de 1996.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Relativamente a uma questão sobre a qual já falou longamente mas que eu gostava de explorar, isto é, ao facto de ter dito que a política de concessão de crédito na Caixa Geral de Depósitos — a cultura, como genericamente se referiu — era conservadora, pergunto-lhe se diz isso no sentido de que era prudente.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim, conservadora no sentido de prudente. É o vício da linguagem profissional.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Calculei que fosse assim, mas queria que ficasse em ata que diz conservadora no sentido de prudente.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Exatamente.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Acrescentou também que, a certa altura, esta cultura começou a «perder-se». Portanto, traduzindo as suas palavras, tornou-se menos prudente ou, até, imprudente. É assim?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — O que eu quero dizer é que, a partir de determinada altura, de facto... habituei-me sempre — e já estou a repetir-me — a que, quando alguém não se sentia confortável com uma determinada operação, pura e simplesmente a operação não avançava, mas, a partir de dado momento, havia manifestações de desconforto e, mesmo assim, as operações avançavam. Isso vai gerando... Num primeiro momento a coisa vai passando, num segundo momento manifestamos o nosso desacordo e num terceiro momento dizemos «já não estou aqui a fazer grande coisa». Foi isso que aconteceu comigo. Não foi em dias seguidos, mas foi isso.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Desculpe a insistência, mas o senhor disse que, a certa altura, a cultura conservadora, no sentido de prudente, perdeu-se. Logo, tornou-se imprudente... ou menos prudente, pelo menos. Gostaria que dissesse se foi assim ou não.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Prudente neste sentido, e volto a repetir o que já disse: assumir riscos na atividade bancária é o dia a dia do profissional da banca, mas só devemos tomar risco quando estamos convencidíssimos de que aquilo vai correr bem e, mesmo assim, há muitos que correm mal, infelizmente. Ora bem, se, à partida, em termos de coletivo, decidimos tomar uma decisão, quando uma ou duas pessoas do mesmo coletivo dizem que lhes parece que não vai correr bem, então estamos a agravar a nossa política de tomada de risco e é nesse aspeto... Se isso quer dizer que é menos prudente, do meu ponto de vista é menos prudente. Costumo dizer que, na dúvida, deve-se seguir o interesse do banco, que é não fazer.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Então, havia uma cultura de concessão de crédito prudente...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Certo.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — ... e isso foi-se perdendo ao longo do tempo, passando a ser menos prudente. Permita-me, agora, situar isso no tempo: mais ou menos em que altura é que ocorreu esta transição de uma política de concessão de crédito prudente para uma menos prudente ou imprudente? Consegue situar no ano, pelo menos?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Comecei a sentir isso em 2001. Num primeiro momento há um período de adaptação, depois percebe-se...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Todos compreendemos que isto não é instantâneo. Não se passa de prudente a imprudente de um momento para o outro. Terá sido em 2001, então?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim, a partir de 2001 comecei a ver que as coisas tinham implicações. Depois, surgiu a história do banco *online*, surgiu o negócio no Brasil... Foi todo um conjunto de situações que me levaram, de facto, a dizer que o meu tempo ali se tinha esgotado. Mas saí em boa ordem, nunca me ouviram uma palavra sobre aquela Casa.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas não foi isso que lhe perguntei.

Portanto, em 2001 há essa transição gradual de uma política de concessão de crédito prudente para uma política menos prudente ou imprudente. Quem são os responsáveis, ou seja, as pessoas que levaram a que esta cultura se alterasse? Estamos a falar ao nível dos responsáveis, obviamente, e o Conselho de Administração é o órgão com maior responsabilidade da Caixa.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sabe, muitas vezes é uma maneira de olhar para o resultado imediato. Vou-lhe dar um exemplo que não tem a ver com cultura de risco de crédito... Porque não é uma coisa, são muitas coisas. Ao fim de 36 anos, ninguém se mobiliza para sair daquela Casa por uma coisa, por duas coisas ou por uma dúzia de coisas!

Já lhe referi o banco *online*, o Brasil, esta questão cultural do funcionamento colegial do Conselho de Administração, do Conselho de Crédito, etc., mas vou-lhe referir outra questão. A Caixa Geral de Depósitos

tinha uma política muito conservadora, prudente, ao nível do provisionamento do Fundo de Pensões. O Fundo de Pensões não utilizava as tábuas de mortalidade mínimas exigidas pelo Banco de Portugal e que eram de 72/74 anos.

Portanto, tínhamos tábuas de mortalidade muito mais exigentes, que implicavam um provisionamento do fundo de pensões que era muito mais elevado. Quando fechámos contas em 2000, houve uma a proposta a dizer «nós temos de comparar com os outros bancos e, como tal, para compararmos com os outros bancos, temos de usar parâmetros em tudo alinhados com os outros bancos». Ora, como sabem, os fundos de pensões são provisionados em função da taxa de rendimentos dos ativos, taxas de desconto, aquelas coisas todas, e a esperança de vida, traduzida pelas tábuas de mortalidade. Então, disse-se: «e aqui, em vez de utilizarmos tábuas de 80/82, vamos utilizar tábuas de 72/74, que é aquilo que o Banco de Portugal exige, e poupamos uma série de dinheiro no fundo de pensões. Não precisamos de pôr tanto dinheiro para garantir as pensões de quem aqui trabalha.»

Isto são formas de olhar o banco público incompatíveis, a meu ver, com aquilo que deve ser um banco público. São muitas coisas destas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O Dr. Tomás Correia evitou responder à minha pergunta. A minha pergunta foi: quem são os responsáveis por esta mudança de cultura? No Conselho de Administração, haverá administradores que a facilitaram, induziram, e outros que a contrariaram. Pergunto-lhe: quem é que identifica como sendo os administradores que levaram a que a cultura prevalecente na Caixa na concessão de crédito, que era prudente, gradualmente, se fosse tornando menos prudente?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — O primeiro responsável é sempre o presidente. E esta questão do fundo de pensões foi defendida, e aplicou-se, pelo presidente do Conselho.

O presidente, mesmo que não tenha feito nada, é sempre o principal culpado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem. E, entre os administradores, o Dr. Tomás Correia já se excluiu. Disse, aliás, que discordava desta linha, desta alteração de cultura, que causava mal-estar, e também já referiu que partilhava das suas opiniões o Dr. Almerindo Marques. Havia mais administradores que sentissem mal-estar com esta mudança de cultura e que, de alguma forma, oficial ou informalmente, a manifestassem?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Conversava-se muito, mas digamos que as manifestações, de uma forma ativa, eram feitas pelo Dr. Almerindo e por mim.

As manifestações reveladas ativamente eram apenas levadas a efeito por mim e pelo Dr. Almerindo.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Passava agora à questão da carta, de que já se falou mas em que eu queria insistir novamente porque foi colocada aqui a questão de se o Dr. Almerindo Marques, depois de ter falado com o Governador do Banco de Portugal, teria relatado o conteúdo da conversa. Creio que não respondeu diretamente e vou insistir.

O Dr. Almerindo Marques foi com a carta, foi recebido pelo Governador, apresentou-lhe a carta, terão trocado impressões e depois a conversa terminou e ele voltou ao Banco.

Em momento posterior, em algum momento, até informalmente, numa conversa, num almoço, em qualquer momento em que tenham estado juntos,

ele relatou-lhe, pelo menos, o estado de espírito do Governador? Por exemplo: «recebeu-me bem, muito interessado» ou «chutou para canto», «não deu relevância»? Alguma coisa lhe terá dito porque se o senhor e ele eram os dois únicos administradores que faziam sentir esse mal-estar no Conselho de Administração por esta alteração da política de crédito, presumo que seria expectável que, depois de ele ter ido ao Governador, confidenciasse e dissesse «passou-se isto».

Apelava a que fizesse um exercício de memória para se lembrar do que lhe foi dito sobre a reação do Governador do Banco Portugal na altura.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr. Deputado, quero mais uma vez sublinhar que a política de crédito é uma das componentes do desconforto.

Pelos vistos, o Dr. Almerindo Marques fala da colegialidade das decisões e eu também falo na colegialidade das decisões, na participação independente de cada um dos membros, na discussão livre, etc. Portanto, não estamos aqui a falar apenas na política de crédito.

Vou sublinhar mais uma vez as áreas que já aqui referi: política de crédito; Brasil; banco *online*, fundo de pensões, de que acabei de falar agora; uma política ativa de alinharmos as práticas do banco público por aquilo que eram as práticas da banca comercial, nomeadamente em matéria de resultados.

De acordo com a minha visão, com 36 anos no banco público, embora agora não tenha nada a ver com isso, enfim, posso ter uma visão como cidadão, mas naquela altura tinha uma visão do banco público como regulador informal do mercado, como captador da poupança dos portugueses e encaminhamento dessa poupança para o desenvolvimento da economia, apoiando todos os agentes económicos, desde as famílias às empresas, às instituições da economia social, para projetos de fomento empresarial, onde o banco esteve sempre presente, e ainda bem, nomeadamente ao nível de

infraestruturas. Lembro-me, por exemplo, da rede de gás, em que não havia ninguém para tomar aquilo, até porque era um risco grande, e a Caixa foi um banco ativo na construção e no desenvolvimento de toda a rede de abastecimento de gás, designadamente no transporte de gás do norte de África para a península e para Portugal.

Há muita coisa que o banco público devia fazer, e fez sempre ao longo da sua história — já não vou buscar a história do apoio aos planos de fomento antigos, já nem quero falar nisso —, e que a pouco e pouco se perdeu. E o momento em que senti que se perdeu foi, de facto, nesse período de 2001, e levou-me a pedir para sair em 2002.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Dr. Tomás Correia, agradeço a sua resposta mas não respondeu à minha pergunta. E vou insistir.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Insista, por favor.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Depois da conversa que o Dr. Almerindo Marques teve com o Governador,...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ah, sim, sim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — ... de forma formal ou informal, relatou-lhe o conteúdo ou, pelo menos, a disposição com que o Governador do Banco de Portugal à altura recebeu a manifestação de preocupação por parte do Dr. Almerindo Marques?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Creio que ao longo desta audição, desta primeira ronda, já tive oportunidade de dizer, primeiro, que a sensação que se tem de conversas era que aquilo era visto como uma inutilidade.

Portanto, num primeiro momento, até pensava em pedir uma audiência, eu próprio, mas, depois, tomei até a decisão: se é para praticar um ato inútil, não vale a pena.

A sensação com que ficámos foi que aquilo que se fez foi uma inutilidade.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Desculpe, disse «a sensação com que ficámos.» Quem?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Com que eu fiquei das conversas que tive com o Dr. Almerindo. Já tinha dito isso mas, se calhar, não fui bem claro.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Portanto, ficou com uma sensação de inutilidade, ou seja, a receção por parte do Governador do Banco de Portugal não foi muito atenta às preocupações.

Mas o Dr. Almerindo Marques também transmitiu estas preocupações à tutela, ao Ministério da Finanças. Relatou-lhe algum resultado destas diligências?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu creio que ele nunca foi à tutela. Não sei se foi. Francamente, não sei.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não tem conhecimento ou está a afirmar?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Creio que ele falou apenas com o Sr. Presidente da República de então e com o Governador.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas fez chegar as suas preocupações à tutela? Não estou a falar de uma conversa presencial.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Talvez, talvez ... Só se foi no tempo em que era Ministro o Dr. Oliveira Martins. Talvez lhe tenha feito chegar.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Faço-lhe, então, a mesma pergunta. Em algum momento do Dr. Almerindo Marques lhe relatou reações da tutela às preocupações que ele manifestava relativamente àqueles assuntos?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu nem tenho a certeza que ele tenha feito chegar isso ao Dr. Oliveira Martins. Por isso, muito menos certezas tenho quanto a reações da tutela.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Na sua resposta a estas questões, no início, disse algo que vou tentar reproduzir. Disse que «tinha a impressão que devíamos estar gratos por ter sido nomeados para o Conselho de Administração da Caixa. O melhor era não fazer ondas.» Isto a propósito de ter decidido pela inutilidade, que «não valia a pena fazer ondas».

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim, sim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O que é que isto significa exatamente?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu disse isso, disse.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Colocar essas questões dentro da Caixa, à tutela ou ao Governador era considerado por alguém como «fazer ondas»? E havia uma reação negativa a essas atitudes?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Vamos lá ver, a Caixa tinha um histórico, nessa altura, de 140 anos, ou, melhor, estamos aqui a falar em 2000, aproximadamente, e a Caixa foi fundada em 1876, portanto, estamos a falar em 125 anos, números redondos.

Portanto, a Caixa tem um histórico de conservadorismo, que é visto por toda a gente como tal, de prudência na condução dos seus negócios. Passou por muitas crises, passou pelas crises da República, pela crise de 29, pela crise dos artefactos nos anos 50, foi quase o sustentáculo do País quando em 74 não tínhamos dinheiro e os nossos fornecedores de bens alimentares, nomeadamente, confiavam na Caixa e nas garantias dadas pela Caixa para cobrir importações, etc. Bem me recordo disso! Portanto, creio que ninguém antecipou que estas coisas pudessem ser verdade, que se estivesse a caminhar no sentido de uma cultura não que pusesse a Caixa em causa mas que pudesse vir a alterar aquilo que era a sua tradicional prudência na condução dos negócios. Ninguém se apercebeu disso.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas tenho de insistir na questão da expressão «o melhor é não fazer ondas.»

Quando algum administrador — e o senhor era administrador nesta altura— levantava dúvidas sobre a política de concessão de crédito, isso era visto pelos outros administradores e pelo presidente do Conselho de Administrador como estando a «levantar ondas»?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não era bem visto! Claro que não era.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Como é que isso se manifestava?

Já disse há pouco que ia às reuniões do Conselho de Crédito e havia créditos de que discordava, e que até depois nem tiveram andamento. Como

é que reagiam os outros administradores e o presidente do Conselho de Administração? Com «duas pedras na mão»?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Bem me lembro!...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Explique-nos lá.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, dos outros administradores não, mas cheguei a ter reações muito negativas do então substituto do presidente no Conselho de Crédito, ou substitutos. Isso sim, cheguei a ter. Algumas vezes pedi ao presidente para estar mais nos conselhos de crédito. Não estava.

Portanto, houve ali toda uma evolução no sentido de... ao arrepio daquilo que era a cultura que eu estava habituado a viver e de que gostava.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Deixe-me insistir para ver se entendi bem o que disse.

O que está a dizer é que nas reuniões do Conselho de Crédito, se alguém, neste caso um administrador, manifestava dúvidas sobre uma operação, nomeadamente em relação ao risco que se estava a correr, isso era recebido negativamente? É isto que está a dizer? Era algo que não ficava traduzido nas atas mas era este o espírito — foi esta a palavra que utilizou — na sessão, na sala?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — O ambiente não era muito saudável, claro. Se quiser falar de ambiente, o ambiente não era muito saudável.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Seria justo dizer que o departamento de risco e os seus pareceres eram vistos, nesse ambiente, como um empecilho, como um entrave à progressão dos negócios, como algo negativo?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não. A participação da Direção de Risco era muito marginal. Compreende-se, a Direção de Risco foi criada em 2000 e, obviamente, não tinha muita capacidade, não podia intervir como de certeza que hoje intervém. Portanto, a sua intervenção não era muito ativa e não era muito solicitada para esse efeito. E, mesmo quando discordava, obviamente que se os administradores entendiam seguir por diante com as operações, seguiam sem qualquer justificação. Havia mesmo quem defendesse — e à luz dos regulamentos tinham razão — que, independentemente do parecer jurídico, desde que os administradores (dois ou três, não me recordo agora) estivessem de acordo com a operação, ela podia seguir. Portanto, não tinham de justificar a discordância com o risco.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas o Doutor Tomás Correia disse, numa resposta anterior, e vou tentar citá-lo, que o departamento de risco ou a Direção de Risco não era muito respeitada.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Ou seja, isto significa que os seus pareceres, as suas opiniões eram desconsideradas, no mínimo, desrespeitadas ou ignoradas.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Vamos lá ver, se uma direção de risco emite um parecer e se o parecer não é seguido e não há uma justificação que

diga «bom, o Risco diz *a* mas nós entendemos que o caminho é *b*, com base nestes fundamentos», não me parece que haja grande respeito.

E eu desafio a encontrarem nesse período, pelo menos até à minha saída, as decisões que foram tomadas — e eu não estou lá, não sei e não tenho isso — em sentido contrário àquilo que o Risco propunha em que tivesse havido justificação para uma solução diferente.

Duvido que encontrem alguma decisão dessas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Nessas reuniões do Conselho de Crédito, ou mesmo depois, no Conselho de Administração, quem é que desvalorizava o risco? Há alguém que possa identificar?

Não terá sido o senhor, presumo, pelas declarações que fez, que achava que a política devia ser mais conservadora, mais prudente.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — O ambiente...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Quem é que desvalorizava?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, o ambiente ia mais no sentido de...

Sabe que a cultura de risco é uma cultura muito complexa e que não se resolve assim com quem é ou quem não é. Não é assim que isso se resolve.

A política de uma cultura de risco forte, empenhada, implica uma participação muito ativa de todos os administradores, a começar pelo Presidente. Tem de haver uma participação muito ativa. E tem de haver, sobretudo, uma participação que leve a que, quando há divergências entre as áreas comerciais e as áreas de risco numa determinada operação — e eu fiz isso, ao longo da minha vida, e não continuo, agora, a fazer, porque não tenho esse papel —, fiz isso, sempre ao longo da minha vida, quando as áreas de risco e comerciais não estavam de acordo, de duas, uma: ou se punham de

acordo, e tínhamos a operação, ou não se punham de acordo e não tínhamos operação.

Portanto, se não há uma cultura que imponha isto, as coisas são complicadas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Portanto, o que está a dizer é que era generalizado?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim, o ambiente... Está a ver?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Estou a perceber.

Depois da carta do Dr. Almerindo Marques sentiu que houvesse alguma coisa que tivesse mudado lá dentro?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não teve qualquer efeito internamente? Foi completamente desvalorizada?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, ali não mudou nada. Continuou igual. Não mudou nada.

Eu não senti qualquer mudança. Acho que as coisas até se radicalizaram mais.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sentindo isso, não sentiu a necessidade de também tomar uma posição, internamente, no próprio...?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu senti a necessidade de sair, Sr. Deputado. Por isso é que pedi para sair em 2002.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas antes de sair, digamos assim... Sair é a solução mais extrema. Pergunto-lhe se, antes disso, não sentiu a necessidade de fazer lavrar em ata o seu mal-estar com o caminho que estava a seguir a política de concessão de crédito.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não vale a pena lavrar coisas em ata, do meu ponto de vista. O que vale a pena é conversar. E a partir de determinado momento, atinge-se o cansaço e o melhor é deixarmos de projetar a nossa vida no lugar onde estamos. E foi o que aconteceu comigo, e aconteceu com o Dr. Almerindo, que também saiu. O que fizemos foi...

Bom, obviamente que, se houvesse... Se eu tivesse uma visão de que as coisas podiam ser diferentes, naturalmente teria continuado lá. Mas eu decido sair, porque tenho desconforto e tenho a certeza absoluta de que não consigo mudar nada, no sentido de ter algum conforto no desenvolvimento da atividade. Por isso, decidi sair e, certamente, foi por isso também que o Dr. Almerindo Marques saiu.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem.

Colocava-lhe agora outras questões, muito rapidamente. Ao longo da sua vida, como, aliás, já referiu aqui, exerceu funções em vários bancos.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, em vários ramos.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Tendo em conta essa experiência, pergunto-lhe se, em sua opinião, as práticas da Caixa, do que diz respeito à concessão de crédito, de grandes créditos, eram diferentes das práticas dos restantes bancos nacionais.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Bom, eu não sei... Nós, a Caixa Geral de Depósitos tinha sempre uma visão menos no resultado, ou no *look*, se quiser, e mais no resultado, pode dizer-se assim.

Nós preocupávamo-nos muito com os projetos e com o seu contributo para o desenvolvimento da nossa economia. E isto fazia toda a diferença. Fazia toda a diferença.

E, obviamente, no desenvolvimento da atividade creditícia, procurávamos obter garantias adequadas ao risco que corríamos com essas operações. Foi sempre uma prática que aprendi. Eu fui para ali trabalhar quando tinha 21 anos, portanto, era ainda um menino, e ali estive 36 anos e cerca de 3 meses.

Mas se os outros bancos funcionavam assim?

Os outros bancos estavam menos no fomento e mais no apoio corrente aos agentes económicos. Nós estávamos mais na poupança, eles estavam mais do lado das operações ativas. Enfim, havia uma diferença grande, mas eu não conhecia, com rigor, aquilo que os outros bancos faziam.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Só para insistir — e, Sr. Presidente, não o faço mais —, a questão que lhe coloquei, e para que pedia uma resposta mais direta, é se, no que diz respeito à concessão de crédito, em particular aos grandes créditos, as políticas, as culturas, os ambientes que referiu, existentes na Caixa, se diferenciavam de outros bancos. Isto com base na experiência que teve, porque passou por diversos bancos.

Perguntei se conseguia situar as práticas da Caixa ao mesmo nível dos outros, abaixo dos outros, acima dos outros, como é que colocaria, com base na sua experiência. É uma opinião pessoal que lhe peço.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr. Deputado, eu não passei por diversos bancos. Eu estive na Caixa Geral de Depósitos durante 36 anos. Fui para lá

criancinha e saí de lá sem trabalhar noutros bancos que não fossem bancos do Grupo Caixa. E em todos os bancos, nessas filiais onde trabalhei, procurava que funcionasse a cultura da casa-mãe. Não conheço bancos que não integrassem o Grupo Caixa, portanto não consigo pronunciar-me sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva, do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Sr. Presidente, saúdo o Dr. Tomás Correia pelas informações que nos tem prestado esta tarde. Peço-lhe desculpa se, eventualmente, voltar a repisar alguns dos temas que já foram abordados, tendo em consideração que já vamos com um tempo avançado de audição, pelo que é muito provável que não seja fácil conseguir encontrar algumas questões que lhe possa colocar e que possam ser novidade.

De qualquer forma, queria começar por dizer-lhe que estou surpreendido. Estou surpreendido por aquilo que nos traz. Não estou surpreendido de todo, porque tive oportunidade de verificar, na declaração de voto que nos foi enviada, que o Sr. Doutor tinha uma visão prudente do processo de concessão de crédito.

E, nessa circunstância, fiquei até, de certa forma, com a pulga atrás da orelha quando vi que havia uma contradecaração de voto, sobre a sua, por parte do Dr. António de Sousa, relativamente ao mesmo tema, dizendo que a sua ação parecia ser pouco prudente.

Portanto, gostaria que me esclarecesse desse ponto de vista.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Bom, o que podemos... A única coisa que posso dizer sobre isso é que a minha visão antecipada do que podia ser

o caminho da Caixa, parece ter sido demonstrada; a visão do Sr. Dr. Sousa, não teve a mínima demonstração.

Não tenho dúvidas de que a crise explica muita coisa, mas aquilo que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, enfim, teve, com certeza, oportunidade de observar, estudar, ouvir, vai mais no sentido de me dar razão, a mim, para o tal ambiente que se foi construindo, paulatinamente, e cujo início eu encontro, de facto, ali em 2001, e não o seu contrário.

É que, se a Direção de Risco que foi criada, por imposição regulatória, a partir de 2000, tivesse sido devidamente desenvolvida, tivesse sido devidamente capacitada, tivesse sido devidamente apoiada e atendida naquilo que, no papel que ela foi desenvolvendo, fomentando, e se tivesse sido respeitada — respeitada! —, certamente que nós não estávamos aqui, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Se não tivéssemos desvalorizado a história e o trabalho da Caixa, até àquele momento, no sentido de contruir uma base de sustentação do seu desenvolvimento, provavelmente não estávamos aqui, agora.

A mim dói-me bastante, porque o projeto no Brasil foi uma coisa que fiz, não direi com sangue, suor e lágrimas, fi-lo com muito prazer, com muito entusiasmo, com uma equipa de pessoas que trabalharam comigo, mas não tenho dúvida de que, hoje, a Caixa tinha, no Brasil, uma participação muito interessante que, provavelmente, lhe permitiria consolidar 700, 800 mil milhões de resultados por ano. E não estávamos aqui a falar disto.

Portanto, direi que os cuidados que tive — e tive oportunidade de manifestá-los ao longo do tempo em que estive neste último mandato, não completo, e em que saí —, e que, enfim, se, pelo menos, tivesse sido ouvido, se pelo menos se tivesse encontrado um esquema de consensualizar decisões, provavelmente estaríamos numa posição completamente diferente.

Por conseguinte, quanto ao facto de o Sr. Dr. Sousa, porque lhe dava jeito, fazer uma contradecaração, dizendo o que lhe apeteceu, já não estive,

sequer, para o contrariar. Enfim... Tem pelo menos este mérito, que é o de ele pensar uma coisa e a realidade e o futuro terem vindo a demonstrar uma outra, completamente diferente.

Isto diz tudo. Não sou capaz de dizer isto de outra maneira. Estou a procurar ser não só civilizado, como transparente, verdadeiro, cooperante com esta Comissão.

Vender-se o Brasil para realizar 1 100 milhões de euros de mais-valias, no conjunto, onde está o Unibanco; e depois aplicá-lo no maior concorrente privado em Portugal. Isto tem que ver com o objeto de um banco público? Não tem.

Os dinheiros públicos são escassos. E nós, agora, bem sabemos como eles são escassos e o esforço que é pedido aos contribuintes para capitalizar a Caixa e, já agora, o próprio sistema financeiro.

Então, está aqui... Creio que fui mais premonitório, estive mais perto da realidade e teria muito gosto, muito gosto, em chegar aqui, hoje, e dizer: «eu estava completamente enganado». Teria muito gosto, porque isso era sinal de que a Caixa estava bem, era sinal de que a Caixa continuava a servir o País, era sinal de que a Caixa não tinha pesado no bolso do contribuinte, era sinal de que a Caixa não estava em perigo. E se calhar pode vir a estar. E isso, a mim, dói-me muito, e penso que deve doer muito aos portugueses. Por conseguinte, não posso dizer mais nada.

O Sr. Dr. Sousa pode ter escrito aquilo que queria, eu posso ter escrito aquilo que queria, mas há uma coisa que eu sei: é que eu antecipei melhor o futuro do que o Dr. Sousa nessa matéria.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Continuando nesta questão, o Sr. Doutor disse-nos aqui uma máxima, e que me parece ser uma máxima que acompanha todos os grandes gestores bancários, que é: «quando duas direções não se encontram de acordo, a operação não se faz».

Portanto, isso revela, naturalmente, o seu caráter de prudência. Mas isso é contraditório — e peço-lhe desculpa por colocar esta questão, que não tem que ver diretamente com a Comissão de Inquérito, mas servirá para caracterizar —, é contraditório com a acusação que o Banco de Portugal lhe faz, em que o acusa de violar o sistema de controlo interno, de violação da gestão de risco de crédito, de operações com análise de risco desadequada, a ausência da constituição de provisões. Portanto, esse seu caráter de prudência, que compreendi e percebi, é contraditório com esta acusação.

Não quer, sobre ela, dizer qualquer coisa? Até para se poder defender, como é evidente...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, lembro que o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito é a Caixa Geral de Depósitos e, portanto, a não ser que haja, e consiga demonstrar, uma relevância para essa matéria, deixarei ao critério do Sr. Dr. Tomás Correia, eventualmente, responder-lhe. Mas há uma questão fundamental: não nos vamos desviar do objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — A minha questão tem que ver, exatamente, com as contradições que aqui, por vezes, são colocadas. Portanto, o Sr. Doutor, durante toda a tarde comunicou-nos que teve, na Caixa Geral de Depósitos, uma participação de total prudência relativamente às operações que foram levadas a Conselho Alargado de Crédito, mas, simultaneamente, estou a tentar perceber se esta situação corresponde, naturalmente, à verdade.

Existe uma acusação que impende sobre o Sr. Doutor — naturalmente que para aqui não é chamada e se, eventualmente, o Sr. Doutor não desejar falar sobre ela, está perfeitamente no seu direito —, mas, de qualquer forma, isso caracteriza também a situação da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr. Presidente, se me dá licença, até por uma questão, não direi de defesa da honra, porque, enfim, talvez não seja isso que está em causa, tenho necessidade de responder a esta questão.

O Sr. **Presidente**: — Recomendo que não tomemos muito tempo, porque este não é o objeto nem o objetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Vou procurar ser rápido.

Primeiro ponto: as entidades administrativas não condenam. Isso é feito pelos tribunais e também por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem poderes judiciais...

O Sr. **Presidente**: — Mas não condena.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não condena, mas tem alguns poderes judiciais. Agora, os tribunais é que tratam disso. Costumo dizer que o tempo do arbítrio passou e que agora vamos ter o tempo da justiça, nesta matéria. Estou absolutamente convencido de que aquela decisão da entidade administrativa não resiste no campo judicial.

Veja a contradição entre as coimas brutais que aplicam e a falta de coragem, perante coimas de tão grande magnitude, por não serem capazes de inibir os visados — desde logo, eu próprio — do exercício da profissão. Isto diz tudo. Os senhores procuraram, ao longo do tempo, encontrar questões éticas. Não encontraram questões éticas e ficaram-se por procedimentos.

Em matéria de controlo interno, baseiam a decisão, muitas vezes, na truncagem de documentos do próprio regulador, que dizem exatamente o

contrário daquilo que concluem na decisão, e de relatórios da auditoria interna ao próprio Montepio. Esta é uma das grandes áreas.

A outra é a do Aviso n.º 3/95, que alegadamente não cumprimos com o provisionamento. Então, tinham de ter a coragem de dizer que falsificámos contas. Não, não dizem isso, porque, na verdade, as provisões constituídas são adequadas. Nós não concedemos nada disso. E mais: aplicam o Aviso n.º 3/95, que foi revogado em 31 de dezembro de 2015. Ora, de acordo com o princípio da aplicação mais favorável, constante do regulamento das contraordenações, não há lugar a qualquer tipo com base no Aviso n.º 3/95, que não existe desde 2015, sendo que fomos notificados desta tentativa apenas em 2017, já em fase adiantada.

Depois, falam de uma outra área, de não conhecermos a origem dos fundos numa filial, mas dizem que aquelas operações em concreto tiveram um crédito. Então, se tiveram um crédito, nós sabemos qual é a origem dos fundos.

Falam ainda de operações entre empresas do grupo e avultam, por exemplo, coisas como eu e o outro administrador termos decidido abrir o limite de descobertos para duas empresas do grupo no dia 28 de dezembro, limites esses que deviam ser autorizados por dois terços dos administradores. Está-se mesmo a ver que, a 28 de dezembro, não havia dois terços dos cinco administradores presentes! Não foi ratificado a seguir porque os descobertos não foram utilizados. E são coisas destas que lá estão.

Agora, há uma coisa que ainda gostaria de lhe dizer, Sr. Deputado, muito rapidamente. Nós... O Montepio resolveu todos os problemas, ao longo desta crise, sozinho. O Montepio não pediu 1 cêntimo aos contribuintes, nem para liquidez nem para capital. O Montepio não tem lesados. O Montepio preservou o emprego. E o Montepio não está, de certeza absoluta, nos grandes devedores que esta Comissão Parlamentar de Inquérito está a analisar. Não está! E, mesmo nos casos em que se diz que está, o

Montepio, de uma forma precavida, num grande grupo, ainda em 2013, foi capaz de obter garantias e foi pago por autorização do tribunal do Luxemburgo.

Isto quer dizer que o Montepio foi prudente e atuou quando devia, no sentido de proteger o seu património. Tem dificuldades? Tem! Tem muitas dificuldades, porque a crise foi grande. Mas, hoje, estamos aqui, bem capitalizados, com bons níveis de liquidez e preparados para continuar a apoiar a economia e os agentes económicos portugueses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — O Montepio não foi, mas a Caixa Geral de Depósitos foi, e é a ela que temos de voltar.

Ainda relativamente aos Conselhos Alargados de Crédito da Caixa, aquilo que senti das suas declarações foi que o Sr. Doutor transmitiu que houve uma quebra de confiança entre administradores. Disse, a determinada altura, que escreveu à ministra de então, transmitindo preocupações relativamente à Caixa Geral de Depósitos. Que preocupações foram essas, em concreto?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu não falei com a Sr.^a Ministra... Não, não, não! A carta que escrevi à Sr.^a Ministra foi apenas com o pedido para sair.

Tinha falado várias vezes com o chefe de gabinete da Sr.^a Ministra e admito que as minhas conversas com ele andavam em torno das questões que aqui tenho abordado, questões de estratégia, questões de risco de balanço, risco de crédito, riscos operacionais, etc., tentativas de negócios como a do banco *online*...

Portanto, não tive qualquer *feedback* em relação a isso e, provavelmente, nem tinha de ter. Admito que tenha havido conversas entre

a Sr.^a Ministra e o Presidente, mas não sei se houve. Portanto, enfim, não lhe escrevi, não tive resposta, não esperava ter resposta... Limitei-me a fazer o meu caminho, quando chegou a altura própria, saindo.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — A determinada altura, falou-nos da participação no BCP e disse que achou estranha a aquisição de ações com valor nominal de 6 € a 7 €. Depois, a participação diluiu-se e a Caixa ficou com apenas 7%...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu disse 9%, mas talvez sejam 7%.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — ... do capital do BCP.

Isto quer dizer que o senhor já desconfiava, então, do processo que mais tarde se veio a desenrolar, por parte de acionistas, para a tomada de controlo no BCP?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ó Sr. Deputado, não, eu não desconfiava de nada. Quer dizer, disso não desconfiava. A minha lógica é completamente a da defesa do interesse público, se quiser.

A Caixa é uma instituição completamente detida por capitais públicos. Não me parece bem que a Caixa tenha, ela própria, uma participação direta num banco seu concorrente. Isto é contranatura! Ainda por cima é o seu maior concorrente.

Se quiser que eu vá mais longe, também não me parece bem — não me parece que seja esse o papel da Caixa — que se ande a financiar agentes económicos para tomarem participações de capital noutros bancos, porque, no fundo, isso é pôr, de uma forma indireta, capital público no desenvolvimento de bancos privados. Agora, não estava nada a pensar naquilo que veio a acontecer posteriormente.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Vamos, talvez, à operação Boats Caravela. Se bem percebi, a operação tinha em vista, de alguma forma, branquear um conjunto de menos-valias que estavam associadas a obrigações do tesouro de taxa fixa, que, na altura, desvalorizavam, nessa circunstância de maquilhar o respetivo balanço.

Sr. Doutor, eu percebi toda a sua argumentação. Não consigo perceber é como é que não existe, num banco como a Caixa, uma entidade responsável que certifique e garanta que toda a operação, do ponto de vista jurídico, económico e financeiro, embora ainda com risco, não traga *a posteriori* consequências desastrosas para a Caixa.

De resto, se aquilo que nos diz é verdade, a ser verdade que os senhores não conheciam as cláusulas na parte em que a Caixa era uma espécie de mezanino da operação, podemos estar perante uma situação de contrato nulo. Aí, percebo que o Sr. Doutor nos venha dizer que a Caixa deveria ter ido até às últimas consequências.

Não acha, com a sua experiência de administrador, que tinha de haver um departamento no banco que controlasse esses aspetos e que acautelasse todas essas situações?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Há... Havia, e não tenho dúvida de que exista, um departamento... Havia uma direção jurídica no banco que era chamada a cuidar dos contratos. Não tenho dúvidas nenhuma sobre isso!

Não conheço, de facto, a intervenção da direção jurídica nessa matéria. Por que razões é que ela não interveio? Não lhe sei explicar. A única coisa que posso dizer com certeza absoluta, daquilo que conheço das pessoas que autorizaram essa operação, é que o risco envolvido não passava por aí. Não houve a mínima informação, volto a repetir, porque, se tivesse havido, ela pura e simplesmente tinha sido recusada e nem precisávamos...

Quer dizer, não é preciso haver uma direção jurídica para se perceber que cláusulas dessas não podiam ser subscritas num contrato pela Caixa. Eu, pelo menos, não tinha dúvida nenhuma em dizer: «Ó meus amigos, isto não tem sentido nenhum!» Dar discricionariiedade a uma contraparte para olhar para um veículo, tirar os ativos que lá estavam e pôr lá outros que não valiam nada?! Posso ter muita confiança na contraparte, mas a confiança não vai a um exagero dessa natureza! São coisas demasiado sérias para se pôr num contrato.

Aliás, penso que a colocação dessas cláusulas e a preocupação de terem posto lá que era um investidor qualificado — o que nem era preciso, porque a Caixa era claramente um investidor qualificado — bastavam para desconfiar que havia ali uma intenção qualquer. E houve, porque, de facto, substituíram os ativos bons que estavam no veículo, que valiam e não tinham nenhuma consequência patrimonial para a Caixa, e enfiaram lá uma série de ativos que valiam zero ou quase zero.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Pois, a verdade é que não é por se ser investidor qualificado que não se pode conhecer as condições do contrato. Pelo contrário! Por se ser investidor qualificado é que se tem mesmo de conhecer as condições, porque, como disse, alguma coisa pode vir a acontecer e aconteceu — foram 340 milhões de prejuízos.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Mas tem toda a razão, Sr. Deputado, quando pergunta se havia ou não havia.

Havia uma direção jurídica capacitada para analisar os contratos. Não me consta que ela tenha sido ouvida sobre essa matéria e, francamente, a única coisa que posso dizer é que o Conselho de Administração jamais foi alertado, por palavras ou documentos, sobre tais cláusulas.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Só pergunto: quem é que nos falta ouvir sobre esta matéria? Já ouvimos as entidades administrativas de supervisão e regulação, que não souberam nada, não viram nada, a quem ninguém disse nada. Estamos a ouvir os administradores, mas também ninguém os alertou. Pergunto se temos de ouvir o porteiro do banco!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O tesoureiro!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não percebo como é que o relatório da auditoria não diz — deve dizer ou, pelo menos, se não diz, devia dizer —, em primeiro lugar, quais foram os documentos que serviram de suporte à decisão, em segundo lugar, quem é que assinou os contratos, quem é que participou na elaboração dos contratos... Um relatório de auditoria que não diz isso... Enfim, se calhar, é capaz de ser curto!

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Sr. Doutor, outra polémica associada a muitos dos créditos ruinosos da Caixa é a falta do reforço de garantias.

O Sr. Doutor, enquanto administrador, alertou para a necessidade de determinadas operações reforçarem garantias? Provavelmente, na altura em que foi administrador, certas operações que se tornaram ruinosas ainda não estavam em execução. No entanto, o Boats Caravela é uma delas. Não alertou para a necessidade de assegurar garantias?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — O Boats Caravela não é propriamente uma operação de crédito, no sentido típico do termo. Agora, as razões do meu desconforto, em matéria de operações de crédito, estão patentes em tudo o que disse ao longo das minhas intervenções aqui, na Comissão, na medida em que sentia que não havia uma política que conduzisse a uma tomada de

risco de uma forma consensualizada e com garantias adequadas às operações que se contratavam.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — A carta do Dr. Almerindo Marques é conhecida de toda a gente, menos do Dr. Vítor Constâncio. No entanto, o Sr. Doutor disse-nos aqui — e peço desculpa se, eventualmente, já os referiu — que ela tinha muitos aspetos coincidentes com o seu pensamento. Era bastante importante que nos pudesse esclarecer sobre esses aspetos.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu não disse que conhecia ou tinha a carta do Dr. Almerindo Marques. Que conversámos, em termos gerais, sobre o seu conteúdo, sim. E que conversámos muitas vezes sobre as questões da nossa vida interna, da vida da instituição, também é verdade. E que estávamos alinhados em matérias como a falta de consensualização das decisões, falta de discussão aberta sobre os diversos temas, de ponderação até aos limites do razoável da proteção dos interesses da Caixa e da manutenção do seu património incólume... aí, isso sim, tínhamos problemas! O banco *online* era uma forma de... Na discussão, cheguei a utilizar o argumento de que aquilo era uma forma de privatização de uma coisa que era completamente pública, porque se eu tinha um conjunto de clientes que trabalhavam e se relacionavam com a Caixa no âmbito daquilo que era a plataforma CaixaNet, se a dada altura estava previsto passar os clientes dessa plataforma para o banco *online* e se, com isso, os objetivos do banco *online* em termos de dimensão de balanço e resultados se cumpriam e, a partir do cumprimento desses objetivos, os parceiros tecnológicos tinham direito a sair com avultadas mais-valias, então, obviamente que não estávamos a proteger os interesses. Mas isto é apenas um exemplo.

Não provisionar adequadamente o Fundo de Pensões com tabelas de mortalidade exigentes, com taxas de desconto conservadoras, prudentes, etc.,

tudo isso são questões que foram objeto de discussão, mas não houve maneira de fazer passar uma ideia de conservadorismo na adoção das diversas variáveis de atividade de gestão do balanço, de gestão do risco de crédito, de estratégia de desenvolvimento da instituição. Por exemplo, a Caixa Geral de Depósitos foi primeiro para o Brasil do que os bancos espanhóis — provavelmente, a CGD foi das primeiras a ter um desenvolvimento na América Latina, neste caso concreto no Brasil —, mas veja-se qual é hoje a posição dos bancos espanhóis, a sua dimensão, e de onde é que ela vem! Vem, fundamentalmente, das suas participações nas filiais da América Latina. A Caixa perdeu uma oportunidade única!

Portanto, isto é um acumulado de situações que me levaram a dizer «já não faço parte deste trajeto, o meu trajeto é outro. Não quero», e só não saí em 2002 porque, por razões ponderosas, a Sr.^a Ministra não autorizou, e tinha todo o direito de o fazer. Não estou aqui a criticar isso... eu não reunia as condições para sair por minha própria vontade, mas isso também significa que, conhecendo as conversas que eu tinha com o seu chefe de gabinete, ela não estivesse, de algum modo, confortável com aquilo que eu lhe fazia chegar, porque senão até estaria desertinha para se ver livre de mim!

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Está a dizer-nos que a Caixa abandonou a política conservadora de gestão de crédito e criou um novo sistema de concessão e de gestão de risco, que o Dr. António de Sousa acreditava ser bastante prudente e que seguia regras de prudência, de boas práticas, mas que, pelos vistos, também nesse âmbito o Sr. Doutor considerava que, do ponto de vista comercial, a Caixa estava a ser pouco agressiva ao não ir para o Brasil, ao não ir explorar outros mercados. É isto?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — A nossa visão tinha muito a ver com o seguinte: não sei se se recordam — mas com certeza recordarão, porque são

pessoas informadas — que, em 2006, o Sr. Primeiro-Ministro António Guterres fez a sua primeira viagem oficial ao Brasil e incentivou as empresas portuguesas a investirem no Brasil. De acordo com a minha leitura,...

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Em 2006?!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Em 1996.

Não tenho dúvida, e é esta a minha visão, de que era um momento excelente para investir no Brasil, porque foi quando houve aquela transição do cruzado para o real e houve alinhamento da paridade do real com o dólar, combate à inflação, abertura da economia ao exterior para a tornar competitiva, falência de milhares de empresas no Brasil — no Estado de S. Paulo faliam, por ano, empresas com negócios quase iguais ao nosso PIB — e, portanto, havia ali muitas oportunidades de negócio. No entanto, hoje todos sabemos que as empresas portuguesas acabaram por ter grandes dificuldades nas suas operações no Brasil e há algumas que ainda hoje sofrem disso.

Há algumas empresas portuguesas que ainda hoje sofrem disso, repito. E porque é que sofrem disso? Porque cometemos um erro estratégico brutal, ou seja, porque as empresas portuguesas não tinham apoio financeiro no Brasil. Não tinham. E como não tinham apoio da banca no Brasil, tiveram de se financiar na sede, em moeda local, ou seja, em dólares, de internalizar os dólares no Brasil e de convertê-los em reais, correndo o risco cambial. Mais: não tendo apoio bancário no Brasil, não conseguiam obter fundos para os seus investimentos no célebre Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (BNDES).

A diferença é esta: enquanto, nessa altura, no mercado bancário normal, as taxas de juro andavam nos 100%, ou mais, ao ano, o BNDES financiava investimentos a 10% ao ano. Portanto, vejam o quadro de

desigualdade das empresas portuguesas e o risco que correram, tanto cambial como de taxa de juro brutal, para os seus investimentos no Brasil. Só mais tarde é que se percebeu que este era um problema que tinha de ser resolvido, e é nessa altura que a Caixa é solicitada a investir no Brasil. Foi aí que comprámos o Bandeirantes e que, depois, quando trocámos o Bandeirantes pelo Unibanco, montámos uma *portuguese desk* no Unibanco, mas já era tarde! Entretanto, as empresas portuguesas sofreram uma desvalorização do real de quase 50%, como sabem — em 1999, se não estou em erro — e, portanto, nunca mais se livraram deste problema. De facto, foram poucas as que conseguiram resistir.

Portanto, a ida para o Brasil fazia todo o sentido. Hoje, Portugal poderia ter uma posição fantástica no Brasil se tivéssemos feito as coisas bem e se tivéssemos preservado a manutenção de uma operação que garantisse às empresas portuguesas o apoio naquele mercado. Isto teria sido bom para as empresas portuguesas, teria sido bom para a Caixa Geral de Depósitos, que foi pioneira neste caminho, e nós, provavelmente, não estaríamos a passar pelo conjunto de dificuldades que estamos a passar.

Acho que isto era caso para um ciclo de conferências sério, e não apaixonado ou arrebatado, para percebermos e não voltarmos a cometer os mesmos erros que cometemos na nossa tentativa de presença no Brasil.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Uma das nossas preocupações na Comissão tem sido algumas relações privilegiadas, diria eu, entre as administrações e, claro, o poder político. Disse-nos há pouco que, a determinada altura, o Dr. Sousa Franco, teve uma participação, mas não esclareceu em concreto qual foi. Pode esclarecer?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não tenho dúvida nenhuma de que, perante a atuação do Santander, o Governo português tinha de fazer alguma

coisa. O Santander não perguntou nada a ninguém, fez o negócio e, de repente, fomos confrontados com a venda de um grupo que tinha um banco de crédito especializado, o Crédito Predial, tinha o Banco Pinto e Sotto Mayor, que era líder de mercado em muitos aspetos, como por exemplo nos meios de pagamento, e tinha o banco Totta, com uma tradição muito significativa ligada à indústria e à área seguradora.

Se o Governo português assistisse a isto e não fizesse rigorosamente nada, então não estava à altura das suas responsabilidades. Andou bem o Prof. Sousa Franco quando procurou que o negócio não se fizesse exatamente nas condições em que o queriam fazer e, portanto, o negócio acabou por ser reestruturado naquilo que eram os interesses portugueses.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Presumo que, já na altura em que o senhor foi administrador, uma das grandes preocupações do sistema bancário era a recuperação de crédito. Em termos das políticas de reestruturação de créditos de então, a Caixa seguia as melhores práticas?

Presumo que, a determinada altura, o Sr. Doutor também terá manifestado algumas discordâncias, pelo que lhe pergunto se essas discordâncias eram relativamente ao reforço de garantias de determinadas operações.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Uma das grandes direções comerciais de qualquer banco é sempre a área de recuperação de crédito. E é aquela que é mais rentável, porque quando temos um crédito que corre mal, que estamos em risco de perder, a rentabilidade daquilo é de 100% e, portanto, tem de haver uma atenção constante à recuperação de crédito.

De acordo com a minha visão, a maneira de recuperar o crédito é que diverge, ou deve divergir, dos momentos em que a economia corre bem para os momentos em que a economia corre mal. Quando a economia corre bem

é melhor centralizar a recuperação de crédito, porque aquilo que corre mal é marginal em relação ao conjunto do negócio novo que surge, e quando a economia corre mal é preciso cerrar fileiras e utilizar uma lógica de proximidade, de conhecer bem o terreno e os clientes, de conhecer bem o que têm e o que não têm, no sentido de obter melhores garantias para a recuperação de crédito.

Naturalmente, eu diria que a recuperação de crédito deve ser acompanhada pela criação de condições para que o devedor possa cumprir com as suas obrigações e para que o banco possa recuperar o crédito que concedeu, reforçando, na medida possível, as garantias para o crédito que tem. É o bê-á-bá da recuperação.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — O que tem então a dizer sobre a possibilidade — que aconteceu, e a auditoria diz isso — de a Caixa financiar operações que eram dívidas noutros bancos, ou seja, sobre o facto de operações que estavam em dívida noutros bancos serem consolidadas na Caixa?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Isso, enfim, quem trabalha na banca, e ando nisto há 52 anos, sabe que há esta regra: financiar clientes para pagar a outros bancos não se faz... a não ser que se justifique muito bem e que haja razões ponderosas. Há sempre exceções, mas, por regra, isso não vai ao encontro das regras profissionais.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Tratando-se de operações que já estavam em mora, é aceitável o critério de que a capacidade financeira do grupo económico poderia levar a isso?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Às vezes digo...

Risos.

Perdoe-me, mas considero que os bancos, às vezes... há pessoas que defendem inutilidades. Respondo a isso com a minha visão sobre a intervenção das áreas de análise de risco nas operações em reestruturação que estão em incumprimento. Costumo dizer que uma análise de risco para uma operação em incumprimento é uma inutilidade, porque uma Direção de Risco que se pronuncia sobre uma operação de reestruturação que está em incumprimento e em que o nosso problema é recuperá-la... o Risco só pode dizer «não», porque se aquele cliente não cumpre como é que se pode dizer que merece crédito?! Por conseguinte, quase que é mais um problema de engenharia jurídico-financeira, se assim quiser dizer, de buscar garantias, de perceber bem os meios que a empresa liberta, os meios que o devedor tem ou pode vir a ter e de encontrar as melhores soluções para sermos pagos. Qualquer relatório de análise de risco de crédito só pode ser negativo em relação à manutenção do crédito numa empresa que não cumpre.

Não sei se fui ao encontro do que me perguntava!...

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Sim, foi. Pura e simplesmente não se devia fazer...

Sr. Presidente, para terminar, exponho uma conclusão minha, acerca da qual gostaria de obter a opinião do Sr. Dr. Tomás Correia. O que assistimos no sistema financeiro, quando um qualquer cidadão de classe média vai pedir um crédito de 5000 €, é a que, mesmo que a Direção Comercial aprove, se o Risco chumbar, porque não encontra garantias nem acha que exista capacidade financeira, essa operação pura e simplesmente morre. É transmitido ao cidadão que não há hipótese, que não há qualquer argumento. Mas quando a pessoa vai pedir 50 milhões de euros, se essa

operação for aprovada na área comercial e, no risco, for condicionada ou chumbada, por ser uma operação de 50 milhões passa a uma coisa que se chama «Conselho Alargado de Crédito», com poderes dos administradores, e passa sempre! Pelo menos foi assim que aconteceu na Caixa, é isto que acontece na Caixa.

Pergunto-lhe a sua opinião sobre este tema. É que, verdadeiramente, as operações com risco não são as de 5000 €, são as dos 50 milhões de euros. E o que aconteceu na Caixa ao longo dos anos — e no top 25 dos créditos que conhecemos da auditoria da Ernst & Young — é isto mesmo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem mesmo de terminar.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Vou terminar, Sr. Presidente.

É que todas as operações que eram condicionadas ou que eram, de alguma forma, de parecer desfavorável, passaram, o que é contraditório com aquilo que se passa no sistema bancário em geral, que é: quando o Risco chumba, não se volta a falar na operação.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr. Deputado, não sei o que se passava e não vou aqui falar por ouvir dizer. Apesar de tudo, as coisas não eram bem assim. Havia dificuldades, havia um ambiente que caminhava num determinado sentido. Mas essa coisa... Toda a gente diz que não, e vai ao Conselho. No meu tempo, não havia Conselho Alargado de Crédito — havia um Conselho de Crédito, mas não havia o tal Conselho Alargado de Crédito. Enfim, as coisas não eram bem assim. E tenho dúvidas de que se encontrem para lá operações dessa magnitude, com esses contornos que me referiu.

Agora, o mal — e digo isto por experiência, porque há hoje uma regulação que se pronuncia sobre tudo e mais alguma coisa, muito

burocratizada —, o grande problema destas operações de pequeno montante está exatamente no modo como são tratadas.

Portanto, o que devíamos ter e devíamos seguir de uma forma muito rigorosa era esquemas de *scoring*, reativo e comportamental, para as operações de particulares de pequeno montante como essa que referiu, definir classes de risco de uma forma muito fina a partir desses modelos de *scoring* e, com base neles, ter um preço ajustado do risco, sabendo que o preço ajustado do risco incorpora uma determinada perda esperada, perda esperada essa que tem de estar alinhada com o apetite pelo risco da própria instituição.

Quando se começa a pedir análise do departamento de risco para operações de 5000 €, o melhor é dizer que não querem fazer, porque é muito difícil a alguém que está sentado a uma secretária dizer «ah, a este senhor, que ganha não sei quanto, vamos lá fazer!», isso é difícil.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Quando disse 5000 €, era só um exemplo!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — O mesmo se diga para pequenas operações de empresas, com um endividamento pequeno relativamente àquele que é o seu volume de negócios. Também aí, um modelo de *rating* bem afinado para o tecido empresarial e para o setor em que estão inseridas é suficiente, sem precisarem de grandes relatórios de análises de crédito, que normalmente só perturbam.

Agora, para essas operações já de dimensão, de setores de risco elevado, etc., aí os departamentos de risco devem ter uma intervenção muito forte e não se deve menosprezar o parecer do departamento de risco sem uma justificação muito plausível, forte, e avançando com garantias adequadas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Terminámos, assim, a primeira ronda. Vamos interromper os trabalhos por 5 minutos.

Eram 19 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 19 horas e 17 minutos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos, então, dar início à segunda ronda. É a vez do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Dr. Tomás Correia, ao longo desta audição, disse, por diversas vezes, em resposta aos Deputados, que, a partir de determinada altura, aquela cultura decisória do Conselho de Administração, de cancelar operações que tinham pelo menos o desconforto de um administrador, foi descontinuada e que, independentemente do desconforto manifestado por algum administrador relativamente a determinada operação, havendo uma vontade maioritária, a operação era aprovada.

Acho que dizer só isto não chega, é pouquinho. Acho que devia enumerar um exemplo, um caso concreto para exemplificar aquilo que disse por inúmeras vezes, porque disse uma generalidade.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr. Deputado, uma coisa é desconforto e outra coisa é votar contra — eu estou desconfortado, mas não voto contra

—, o que não significa que o desconforto não se vá acumulando e não vá fazendo moosa.

Tive oportunidade de dizer que, a dado momento, comecei a votar contra. E quando votava contra, porque no conselho diário de crédito a regra era se um administrador votava contra a operação não seguia, a operação não seguia. E depois ela podia ser discutida no Conselho de Administração — eu disse isto. E nunca nenhuma das operações em relação às quais manifestei discordância foi a Conselho de Administração. E referi uma, de que me lembrei — fiz um esforço hoje, porque admitia que me perguntassem coisas dessas —, a da Aleluia Cerâmicas, contra a qual votei no conselho de crédito. Houve mais, mas não consigo recordar-me de quais foram.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Aleluia Cerâmicas foi o que disse?

O Sr. Dr. Tomás Correia: — Sim. Mas estamos a falar de uma operação que não tem a magnitude daquilo que vejo nos jornais, relativamente a um conjunto de outras coisas.

Mas isto, para mim, constituía o tal desconforto, porque em muitas circunstâncias pensava «com esse cliente já tivemos aqui uma experiência má, a coisa não funcionou bem...». Se eu não estivesse determinando a votar contra, aquilo passava. Quando em conselhos anteriores e em conselhos diários anteriores, e eu participei em muitos, havia qualquer desconforto — e não precisava de ser de um administrador, bastava um diretor dizer «esse cliente oferece-me algumas dúvidas» —, a operação não seguia.

Isto era confortável, na medida em que se traduzia na disponibilidade de discutir abertamente as questões, de trazer para a mesa aquilo que cada um pensava e as informações que tinha, e no sentido em que coisas em relação às quais há dúvidas, pura e simplesmente, não se faziam. E havia consenso relativamente a esta matéria.

Foi isto que quis dizer. E não quer dizer absolutamente mais nada. E não quer, porque, com isto, digo tudo.

Agora, quando votava contra, isso não. Era das regras que, no conselho diário de crédito, no meu tempo, uma votação contra de um administrador conduzia à não aprovação da operação naquele fórum e tinha de subir ao Conselho de Administração. E nunca nenhuma das operações contra as quais votei foi depois apresentada no Conselho de Administração.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — O que significa que as deliberações relacionadas com o Boats Caravela, como prosseguiram todas, não tiveram voto contra de nenhum administrador, nem do Dr. Tomás Correia.

O Sr. Dr. Tomás Correia: — Não.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Quem foi que o convidou para a administração do Dr. António de Sousa?

O Sr. Dr. Tomás Correia: — Foi o Dr. António de Sousa.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — E quando o convidou, explicou-lhe as razões que o levaram a fazer ao convite?

O Sr. Dr. Tomás Correia: — Eu vinha de conselhos anteriores, ele devia ter colhido informações relativamente ao meu trabalho e disse-me que contava comigo na nova equipa. Nem todos continuaram, houve um conjunto de administradores que não continuou, mas agora não consigo dizer-lhe quem é que saiu. Houve administradores que entraram de novo, houve outros que continuaram, e eu fui um dos que continuaram. Por exemplo, o Dr. Vaz Pinto não continuou, o Dr. Salgueiro saiu a 10 de janeiro e o novo Conselho

de Administração entrou, salvo erro, a 24 de fevereiro. Acho que o Dr. Vieira Monteiro também saiu naquela altura, o Hernalder Estrela, ou já tinha saído, ou também saiu naquela altura. Enfim, houve um número novo de entradas e um número de saídas. O Conselho de Administração, na altura, era composto por nove pessoas...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não se recorda se houve uma reunião de transição de pastas com o Dr. João Salgueiro?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Certamente que houve.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Dr. António de Sousa disse aqui que não houve.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu não sei, eu não estou em condições de o dizer, porque eu não participei nisso. O Dr. João Salgueiro saiu no dia 10 de janeiro.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Dr. António de Sousa disse aqui que o assunto do Boats Caravela não foi abordado nas conversas que teve com o Dr. João Salgueiro. Por isso é que estranhámos — pelo menos, eu estranhei e coloquei as questões — que o Dr. António de Sousa tenha convidado o Dr. Tomás Correia e outro administrador que transitaram da administração do Dr. João Salgueiro para a administração do Dr. António de Sousa.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Mas os Boats Caravela nunca foram motivo de desconforto na minha relação com o Dr. Sousa. As coisas

perceberam-se bem. O Conselho de Administração nunca foi informado de uma coisa dessas, nem assinou papéis — que eu saiba...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Temos o prejuízo de não termos a sua memória muito desenvolvida naquilo que foram as imensas reuniões...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ó Sr. Deputado...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Sr. Dr. Tomás Correia não sabe o que vou dizer e já está a protestar. Pelo menos, espere para me ouvir.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não, estou aqui a esticar-me...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Então, coloque-se bem, porque, como já percebeu, vou regressar ao tema do Boats Caravela.

O Dr. Tomás Correia participou em inúmeras reuniões do Conselho de Administração que aprovou deliberações sobre o Boats Caravela. E, não se recordando de nenhuma, recorda-se de muitos episódios e eventos, à época, mas sobre estas reuniões não se recorda, o que não deixa de ser altamente estranho.

Mas quero recordar-lhe que o Dr. Tomás Correia participou numa reunião que aprovou, no dia 14 de dezembro de 1999, o chamado... Passo a ler: «Ficou autorizada a contratação da operação ao Crédit Suisse com *swap* de crédito». E tudo o resto já sabe, já foi aqui desenvolvido, pelo que, por uma questão de economia de tempo, não vou repetir.

Ora, esta deliberação do Conselho de Administração, na reunião em que não se recorda de ter participado, tem por base uma informação, informação essa que era submetida ao titular do pelouro da área financeira do Conselho de Administração.

O Dr. Tomás Correia disse aqui que não se recorda de quem foi o administrador que levou esta proposta ao Conselho de Administração. Provavelmente, quando pedirmos esta informação em concreto, vamos ter oportunidade de saber quem foi, embora muitas notícias já tenham colocado nome no autor dessa proposta.

Mas o Dr. Tomás Correia está aqui numa condição que não queria deixar passar em claro. É que, quando diz que não percebe por que é que a Caixa «pagou e calou», por que é que a Caixa não recorreu ao tribunal para contestar a posição dominante e absolutista do Crédit Suisse na operação *Boats Caravela*, convém lembrar que o Dr. Tomás Correia foi o administrador que fez parte do Conselho de Administração que aprovou esta operação e que, depois, fez parte do Conselho de Administração que herdou esta operação e que teve de provisionar e registar as imparidades até 340 milhões de euros desta mesma operação.

Gostaria de lhe perguntar se foi discutido alguma vez na administração do Dr. António de Sousa a ida a tribunal, se o Dr. Tomás Correia propôs na altura que a Caixa fosse litigar com o Crédito Suisse. Propôs?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim, sim!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E está na ata? Tem alguma ata? Recorda-se de qual foi o debate e de qual foi a decisão?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, vamos lá olhar para a operação em si. A operação, tal como foi colocada, não envolvia risco, nem dava para percebermos que isso tivesse algum risco...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas, então, quem é que a ia perceber, Dr. Tomás Correia?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr. Deputado, se me permite, a operação foi colocada, como referiu aí, através de *swaps*, de ativos, etc., e não envolvia, tal como foi colocada, qualquer risco. Onde é que o problema se coloca, Sr. Deputado? É, *a posteriori*, quando é contratada a operação — e disso eu venho a ter conhecimento algures em 2001 (não me recordo exatamente quando, mas foi algures em 2001) e participei nas discussões já no Conselho de Administração do Sr. Dr. Sousa —, é nessa altura que me apercebo de que a operação foi contratada com cláusulas que nunca deveriam ter sido aceites.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Quem é que devemos responsabilizar?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Mas também lhe digo o seguinte — e não me peça para lhe dizer outra coisa, Sr. Deputado, porque não posso dizer-lhe outra coisa: pelo que sei da apresentação da operação, nenhum dos administradores foi confrontado com essas cláusulas.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Quem é que devemos responsabilizar?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Tem de perguntar aos auditores quem assinou isso, quem pôs os vistos sobre o contrato, etc.. Eu não vi esse contrato, essas cláusulas. Não fui alertado — e tenho a certeza que nas reuniões em que participei ninguém foi — para a existência dessas cláusulas. Tenho a certeza disso.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas o senhor aprovou este contrato.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Desculpe, não aprovei o contrato...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Desculpe, mas não é verdade!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu aprovei uma operação que não tinha o contrato anexo e não foi exposto com essas cláusulas.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O que está a dizer é que uma operação de 447 milhões de euros não foi levada ao Conselho de Administração sob a forma de contrato, foi verbalizada por alguém, só não se lembra quem!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Posso não ter capacidade para lhe explicar, mas uma operação que implica uma venda de ativos de 400 milhões de euros e uma compra de ativos que são avaliados também em 400 milhões de euros é uma operação que, se as coisas estiverem bem avaliadas — e diziam-me que sim —, não incorpora esse risco. O problema...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Por isso é que existe um Conselho de Administração!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ó Sr. Deputado, se eu não conseguir explicar-lhe também não conseguirei ir mais longe!...

Se entretanto o Conselho de Administração decidisse — na sua boa-fé, com profissionalismo, com ética, com sentido de responsabilidade, não tenho dúvida sobre isso — e depois o contrato é feito — provavelmente

enviado pelo Crédit Suisse, «olha, aqui vai o contrato» — e alguém não cuidou de mandar o contrato ao departamento jurídico, aos advogados, para verem se aquilo estava bem, se estava em conformidade com a decisão que foi tomada, como é que o Conselho de Administração adivinhava?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Quem é esse alguém? Quem é esse alguém que recebe o contrato do Crédit Suisse e leva-o ao Conselho de Administração sem o levar previamente ao departamento jurídico?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ó Sr. Deputado, volto a repetir-lhe qual era o processo de contratação na Caixa Geral de Depósitos no meu tempo: o Conselho de Administração decidia e a direção respetiva tratava da contratação, alinhada com a decisão do Conselho de Administração. O Conselho de Administração não decidiu, de certeza absoluta, aceitar essas cláusulas. O Conselho de Administração não adivinha!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Para terminar — Sr. Presidente, já estou no limite do meu tempo —, volto a fazer-lhe a pergunta: quem é que deve ser responsabilizado? O Dr. Tomás Correia acabou de dizer que esse contrato veio do Crédit Suisse diretamente para a Administração, sem passar pelo crivo da Direção dos Assuntos Jurídicos. Um contrato desta complexidade não tem unicamente uma dimensão jurídica, tem também uma dimensão económico-financeira. Se também o responsável pelo pelouro da Administração não viu, não estudou e não visou este contrato, há, certamente, uma grande irresponsabilidade por parte do pelouro.

Ou seja, o que o Dr. Tomás Correia disse aqui — e convém que fique registado em ata, porque, como sabe, o relatório é enviado para o Ministério Público, é importante ter consciência disso — foi que o contrato veio diretamente do Crédit Suisse sem passar pelo Conselho de Administração...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ó Sr. Deputado, desculpe lá, não ponha o problema assim!...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Foi o que o senhor disse! Eu estou a reproduzir o que o senhor disse, tenho de me basear no que diz. É assim, aquilo que não diz é muito, mas aquilo que diz... Se eu não me agarrar a isso não vale a pena esta audição!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr. Deputado...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, Dr. Tomás Correia, o senhor disse aqui que o contrato veio diretamente do Crédit Suisse para o Conselho de Administração, sem passar nos assuntos jurídicos e, portanto, alguém pegou nele — e nós queremos saber quem é esse alguém — e o colocou no Conselho de Administração para que o senhor votasse a favor!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr. Deputado, se ouviu as minhas palavras e o modo como disse, elas têm de ser entendidas como uma especulação, porque eu não sei quem mandou o contrato.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Uma especulação?!...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sim, têm de ser entendidas como tal.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Desculpe lá, mas o senhor vem para aqui responder com uma especulação?! É isso que está a dizer, Dr. Tomás Correia?!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ó Sr. Deputado, quer ouvir?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Eu quero ouvir, mas...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — O Sr. Deputado acha que eu é que recebi o contrato do Crédit Suisse ou que sei quem é que o recebeu?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É obrigado a saber. Aí digo-lhe que sim, o senhor é obrigado a saber quem foi.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ai, eu sou obrigado a saber quem o recebeu?! Eu?! Eu não sou o administrador do pelouro, nem o *alternate* do pelouro!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O senhor votou a favor, portanto, deve recordar-se de quem lhe fez a proposta.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu votei a favor de uma operação que não continha qualquer referência a essas cláusulas.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Se não as continha é porque alguém falhou e o detentor do pelouro falhou e o senhor deveria saber quem foi o responsável da Administração que apresentou essa proposta no Conselho.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu não sei. Quem era o administrador do pelouro, já lho disse, mas não me lembro...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas ficámos a saber que o contrato veio diretamente do Crédit Suisse para o Conselho de Administração...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não, eu não disse isso!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Foi o que o senhor disse. Desculpe, mas foi o que o Sr. Dr. Tomás Correia disse, que ele veio diretamente do Crédit Suisse para o Conselho de Administração sem passar no crivo dos assuntos jurídicos.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu não disse isso! Então, eu vou dizer aquilo que quis dizer, vou repetir — uma linguagem retórica não pode ser levada assim! Vou dizer-lhe, com precisão, o que quero dizer e de forma rigorosa: não me recordo de quem apresentou a operação em Conselho de Administração ou em conselho de área, porque o Sr. Deputado já me referiu apresentações em conselho de área no Conselho de Crédito.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — São páginas e páginas que registam a sua presença nos conselhos de área sobre a Boats Caravela!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — O Sr. Deputado não pode querer que eu lhe responda àquilo que quer. Eu vou responder apenas com a verdade...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sem especular!...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sem especular. E agora vou responder-lhe direitinho, pois é isto que eu quero dizer-lhe e nada mais.

Não me lembro quem foi o administrador que apresentou a operação em conselho de área ou em conselho de crédito pela primeira vez, tal como

o Sr. Deputado me perguntou no início da sua intervenção na primeira ronda. Não sei, não me recordo, não pode exigir-me isso a esta distância de praticamente 20 anos. Não me recordo porque não guardo papéis, não fui ver papéis, não tenho nada disso.

Segundo ponto — o administrador do pelouro: havia um administrador do pelouro e o seu substituto. Eu não era nem o administrador do pelouro nem o seu substituto na Direção Financeira, nas ausências do administrador — acho que era assim que se chamava na altura.

Terceiro ponto, o administrador do pelouro era o Dr. Guilherme Monteiro. De facto, não me recordo quem era o *alternate*, não tenho ideia quem fosse o *alternate*. A operação que foi apresentada não continha quaisquer referências a cláusulas que concedessem à contraparte, o Crédit Suisse, um poder discricionário de substituir ativos no veículo. Como não continha eu não poderia adivinhar que viria a conter.

A contratação das operações aprovadas pelo Conselho era depois levada a efeito pela direção respetiva onde elas nasciam e onde se desenvolviam. Obviamente que depois, de acordo com a complexidade das operações, ouvia-se a Direção Jurídica. Surpreende-me que não tenha havido — como foi referido pelos Srs. Deputados, já não sei por qual — intervenção da Direção Jurídica, mas o Conselho de Administração e eu próprio, que não era administrador do pelouro nem sequer *alternate* desse pelouro, não tinha capacidade de adivinhar fosse o que fosse em relação a coisas que não me foram colocadas. E quanto a isso não tenho mais nada a dizer.

Se me perguntar se alguma vez eu aprovaria uma operação dessas conhecendo essas cláusulas, dir-lhe-ei que não.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Era a sua obrigação na altura!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — A minha obrigação, de saber uma coisa que não existia?!...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Antes de aprovar deveria ver! Nem diga isso que lhe fica bastante mal!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ó Sr. Deputado!...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É pena que os contribuintes depois sejam chamados a pagar!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vamos terminar por aqui.

Agora seria a vez do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, mas não quer intervir. O Grupo Parlamentar do CDS-PP e o Grupo Parlamentar do PCP também não, portanto, nesse caso, é a vez do Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Conceição Bessa Ruão.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Tomás Correia, agradeço-lhe a sua presença e permita-me, Sr. Doutor a curiosidade, responderá se quiser: qual é a sua formação académica de base?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Só falta dizer que é jurista!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Eu sou licenciado em Direito, mas com as luzes todas fundidas! (*Risos*).

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Vamos começar pelo fim.

Podemos concluir que o departamento jurídico da Caixa Geral de Depósitos é apenas uma figura de estilo naquela Casa?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, não é. Não era uma figura de estilo, tinha juristas altamente qualificados e creio que ainda tem.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Doutor, Boats Caravela, independentemente de quem o levou, surgiu na vida da Caixa Geral de Depósitos, na instituição, entre 1999 e 2000. Em 2001, o senhor deu conta que existia, a favor do Crédit Suisse, a capacidade de fazer operações que os senhores desconheciam e de que, em nenhum momento, tiveram delas conhecimento. Pergunto-lhe o que é, para um jurista, uma declaração prestada com erro sobre os pressupostos. Acabaram por tomar uma decisão sobre factos que não conheciam e que, em termos de Direito, consubstancia um erro sobre os pressupostos, o que permite a anulabilidade do negócio no prazo de um ano.

Sr. Doutor, o que é que fizeram para reverter este processo e anular o negócio?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr.^a Deputada, eu não tive conhecimento, na altura em que o Conselho aprovou a operação, das cláusulas. Vim a conhecer mais tarde, não foram nunca apresentadas como condição da operação, impostas pelo Crédit Suisse ou fosse por quem fosse, ao Conselho de Administração. Portanto, eu parti do princípio que estávamos perante uma operação, um CDS (*credit default swap*), absolutamente normal, sem cláusulas que concedessem um poder discricionário à contraparte para tirar e pôr ativos, substituir ativos, fosse o que fosse.

Depois, só vim a ter conhecimento que esse contrato existia com essas cláusulas mais tarde — não posso precisar a data, mas acho que foi por volta

de 2001 — e isso, do meu ponto de vista, deveria ter sido objeto de defesa da própria Caixa pela via judicial, com todos os meios que tivesse à sua disposição.

Entretanto saí, não estou em condições de saber quais as razões que levaram a Caixa... Até estar na Caixa isso nunca foi explicado, nunca foi dito nem discutido e depois de eu ter saído obviamente que também não tinham que me dar conta disso.

Pessoalmente, entendo que uma declaração feita com base em erro pode traduzir-se num vício na formação da vontade e conduzir à anulação do negócio ou mesmo, dependendo, à sua nulidade, mas isso são coisas que ou se acertam com a contraparte ou se discutem no tribunal e o que eu tenho dito nesta Comissão e continuo a dizer é que eu nunca percebi porque é que nós não encontramos um escritório de advogados, ou mais do que um, fosse onde fosse, para defender isto.

Sei que às vezes isto é difícil, porque há muitos conflitos de interesses, sobretudo com escritórios que, quase todos, trabalham com grandes bancos, mas certamente que encontrariam uma solução qualquer onde não houvesse conflito de interesses.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Doutor, mas eu ainda não estou esclarecida. O senhor participou na reunião do Conselho de Administração. Mesmo sem saber integralmente do conteúdo da operação, soube depois, estive na reunião do Conselho de Administração em que a operação foi aprovada.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Estive, mas utilizando os princípios jurídicos que trouxe à colação, que trouxe aqui à discussão, posso dizer-lhe que essas cláusulas nunca foram apresentadas no Conselho de Administração, nunca foram referidas como existindo e sendo obrigatórias

e, portanto, se eu alguma decisão tomei, enfim, existindo isso, foi também com base num erro sobre a minha vontade. Mas tenho a certeza que isso não existia e por isso é que não foi dado a conhecer no Conselho de Administração.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Adquiria e não existia? Agora não percebemos...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não, essas cláusulas não existiam.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Essas cláusulas não existiam ao tempo da celebração do contrato?! Foram aditadas posteriormente?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ao tempo da autorização originária dessa operação, ninguém referiu isso no Conselho como condição.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Doutor, ninguém pode... Ok, ninguém referiu isso como condição para a celebração do contrato. No entanto, o senhor disse aqui que a questão foi discutida mais tarde e que chegou a falar com os seus administradores, no sentido de ela ser levada a tribunal.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Ah, mas já estava a operação contratada. Já existia.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Quanto tempo depois?!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Penso que isto anda por 2001.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Exatamente, 2001!

Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.

E o senhor é jurista e não podia ignorar isto. E se ignorou, não podia ter ignorado.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr.^a Deputada, como lhe disse, manifestei o meu ponto de vista, tenho a certeza de que houve tentativas de encontrar escritórios de advogados, etc. Eu, entretanto, saí da Caixa e não conheço os desenvolvimentos.

Mas se me perguntar, a minha posição sempre foi a de que nós deveríamos procurar, por todos os meios, defender a Caixa, perante o Crédit Suisse. E por isso é que disse, na primeira ronda desta sessão, que o problema estava nas cláusulas, mas estava também nas razões ou nas não-razões para que não se tivesse discutido nos tribunais a validade do contrato.

Eu fiz essa afirmação no início. Sr.^a Deputada, eu saí da Caixa. Eu saí da Caixa! Não sei o que é que levou as administrações sucessivas a não discutirem essa matéria.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Doutor, a Boats Caravela tinha subjacentes as obrigações do Tesouro que, no final do período da sua maturidade, permitiam recuperar integralmente este crédito. E ouvi — e peço que me corrija, se estiver errada — que os senhores, para não registarem 25 milhões de provisões, resolveram alienar as obrigações do Tesouro e acabaram por perder o dinheiro todo.

A minha pergunta é: onde está a gestão prudencial e onde está a gestão que não possa ser apelidada de danosa?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Sr.^a Deputada, volto a dizer-lhe, volto a dizer aqui, na Comissão, que a decisão que o Conselho de Administração tomou não teve em consideração, porque isso não constava da proposta, a existência de cláusulas absolutamente lesivas dos interesses da Caixa, que vieram a constar do contrato.

Quando eu próprio tive conhecimento do contrato, entendia que o assunto devia ser discutido nos tribunais e que devíamos defender a Caixa até aos limites das decisões judiciais.

Lamento que isso não tenha sido feito. Tenho muita pena que isso não tenha sido feito e acho que devia ter sido feito e não foi.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Doutor, deixe-me dizer-lhe: tem a noção de que isso não o desonera de nada?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Diga, diga...

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Tem a noção que isso não o desonera de nada em relação ao que está para trás, em limite, para até...

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Mas também não me imputa nada, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Desculpe, o Sr. Doutor disse aqui, agora mesmo, que as cláusulas não estavam lá. E, portanto, quando descobriram que estavam, tinham de ter ido até ao limite para descobrir quem as tinha lá posto. Ou não?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — O Sr. Presidente de então, com o Administrador, nessa altura, da área financeira — que era o Dr. José Ramalho, que foi Vice-Governador do Banco de Portugal —, certamente fizeram essa diligência. Mas nunca transmitiram ao Conselho o resultado dessas diligências.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Doutor, agora já com um ar um bocadinho mais leve, há bocado disse que fez uma declaração de voto; foi aqui referida uma declaração de voto. Mas o senhor não fez uma, fez duas: fez uma em janeiro de 2002 e fez outra em novembro. E, de facto, percebe-se o desconforto. Já se disse aqui — até se entende —, que houve Brasil, houve alteração das dinâmicas de concessão de crédito, houve várias coisas. Mas, sobretudo, o senhor refere, relativamente à sua declaração de novembro, o seguinte: «Ao contrário dos outros colegas, não tenho atribuídas responsabilidades no acompanhamento de outras atividades da Caixa, designadamente na área de seguros, na banca de investimentos, na gestão de ativos, de crédito especializado, novas tecnologias».

Pergunto: esta foi ou não a gota de água para o seu virar de costas?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não foi. Não foi, Sr.^a Deputada.

A gota de água para chegar aí tem que ver com a minha discordância, manifestada desde a fase inicial, sobre aquilo que se passava. E há um pano de fundo relativamente às minhas declarações de voto. E há, sobretudo, uma atuação veemente, relativamente ao modo como o trabalho no Conselho de Administração se desenvolvia, e que eu aqui relatei, de uma forma transparente, aberta, sem estar aqui a medir muito bem as palavras, mas antes de uma forma sentida e autêntica.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Doutor, em 26 de fevereiro de 2003, foram adotadas medidas para reforçar o processo de recuperação de créditos da Caixa Geral de Depósitos.

A minha pergunta é a seguinte: é normal, na prática, nesta área, ser o Presidente do Conselho de Administração a coordenar a equipa de recuperação de crédito?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Não. Em 2003 já tinham a labareda, claro. Eu já lá não estava. Eu já lá não estava em outubro de 2003, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Eu disse fevereiro de 2003!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Fevereiro? Percebi outubro.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Fevereiro de 2003!

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Bom, provavelmente, começou a arrepiar caminho. Eu já não participava nas operações de crédito, nessas decisões, mas é natural que... Olhe, ao menos todos os problemas que fui levantando, se calhar, ajudaram a que se olhasse para a recuperação de crédito de uma forma mais intensa. E o Sr. Presidente assumir isso acho que foi muito positivo.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Ainda só é Boats Caravela e, de facto, não há evidência de que o contrato tenha sido trabalhado, de ter sido juridicamente impugnado. É, portanto, um crédito perdido.

Entretanto — este não é do seu período, é de 2007 —, relativamente a José Berardo, também a Caixa podia ter recuperado o seu crédito, quando as

ações baixaram para menos de 100%; a Caixa podia ter recuperado o crédito e não recuperou.

Podemos dizer, face a tudo o que conhecemos, que está no ADN da Caixa não recuperar créditos?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Bom, só posso falar do que é a minha experiência na Caixa, e que terminou no dia 31 de agosto de 2003. Em 2007 eu não consigo saber.

Mas a Caixa sempre foi muito ativa na recuperação de crédito, sempre foi muito prudente no desenvolvimento dessas atividades. Algures, a partir de 2001, comecei a sentir o tal desconforto, que aqui referi, relativamente a essas matérias.

Isso foi-se agravando, fui votando contra determinado tipo de operações e, depois, em 2002, pedi para sair e acabei por sair, mal pude — em 2003 —, de consciência tranquila, com a certeza de ter dado o meu melhor e, admito, até em algumas situações, evitando o pior, como foi com o banco *online*. Provavelmente, essa decisão de o Sr. Presidente se interessar muito pela recuperação de crédito é capaz de ter decorrido muito do que foi o meu trabalho sobre essa matéria.

Mas, enfim, sobre as operações de recuperação de crédito, em 2007 e, sobretudo, sobre a política de recuperação, que não conheço, não posso pronunciar-me.

Posso falar-lhe em termos abstratos. Por exemplo, nessa altura, nas minhas atuais responsabilidades, presidia, semanalmente, ao comité de recuperação de crédito.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — A 7 de março de 2001, o Conselho de Crédito define as regras que hão de suportar os assuntos a tratar

no Conselho de Crédito. E diz o seguinte: «...sempre que possível, devem ser acompanhadas as apresentações do parecer de risco».

Pergunto: havia situações em que não era possível? E porquê?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — É possível acompanhar todas as situações de concessão de crédito do parecer de risco, desde que a Direção de Risco tenha suficiente capacitação para fazê-lo.

Referi aqui, ao longo das minhas intervenções, que a Direção de Risco nasceu a seguir à nova regulamentação, de 2000, sobre Basileia e sobre riscos de balanço, nomeadamente de crédito.

E, obviamente, a Direção de Risco não nasceu totalmente capacitada, porque era uma área nova, tal como as exigências regulamentares impunham. Não havia pessoas formadas sobre essa matéria, era preciso recrutá-las, formá-las, criar grupos, enfim, definir todo um conjunto de políticas ao nível da apetência do risco. No fundo, era construir o edifício, o que não foi automático. Estas coisas fazem-se ao longo do tempo.

O «sempre que possível» tem muito que ver com isto. Não temos capacitação sobre todas as operações e, então, temos de fazer alguma seriação daquilo que deve ser submetido a parecer ou não. Mas, aqui, havia alguma indefinição, porque no «sempre que possível», não se dizia: «ok, são sujeitas a parecer de risco obrigatório todas as operações, até ao montante, ou acima do montante $x\dots$ », aferindo previamente das capacidades para a Direção de Risco o fazer; não é, depois, dizer «sempre que possível» e cabe lá tudo.

Mas isto faz parte do quadro de desconforto que fui sentindo...

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Faço uma última questão, se me consente.

Sr. Doutor, quando saiu da Caixa, a 31 de agosto de 2003, a ordem de serviço n.º 13, de 2003 já tinha previsto o Conselho Alargado de Crédito, as suas competências e as situações em que — prazos superiores a 18 meses e em determinadas circunstâncias — se podia decidir contra o parecer de risco, decidir sem garantias iniciais, tudo isto.

Entende que a criação do Conselho Alargado de Crédito — mesmo sem lá ter estado — foi aqui uma válvula de escape para se fazerem muitas coisas daquelas que não deviam ter sido feitas por um banco público?

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Antes de eu sair!

Sr.ª Deputada, depois daquilo que disse, não sei o que lhe posso dizer. Estou totalmente de acordo consigo.

O ambiente, o ambiente... Eu fui aqui falando de um ambiente, de uma cultura que se foi criando. É óbvio que isto, depois...

Se diz que... Já referi... Ao longo das minhas intervenções, disse que não era preciso justificar a votação contra o parecer de risco, porque não era preciso parecer de risco. Eu já disse isso tudo...

Agora não posso...

A Sr.ª **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Preto no branco, faltava dizer preto no branco, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Tomás Correia**: — Mas já tinha dito isto, Sr.ª Deputada.

O Sr. **Presidente**: — Terminamos, assim, a segunda ronda.

Deduzo que não haja pedidos para uma terceira ronda.

Pausa.

O silêncio assim o confirma. Terminamos, então, aqui, esta audição.

Agradeço, mais uma vez, a presença do Dr. Tomás Correia. Retomaremos os nossos trabalhos amanhã, às 16 horas e 30 minutos, com uma reunião de Mesa e Coordenadores, na qual peço a vossa comparência, Srs. Coordenadores e Srs. Vice-Presidentes.

Às 17 horas teremos, depois, uma nova audição.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 58 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.